



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.092.012/0001-19 Inscrição Estadual: 12.231215-5

Razão Social: CONSTRUTORA H N LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL VICENTE

Número: 200 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: NINA RODRIGUES UF: MA

CEP: 65450000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5212500	CARGA E DESCARGA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/09/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 15/06/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/02/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

905993/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20240729265**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/01/2024**

Exatada em: **19/03/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA H N LTDA- EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA**

CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**

Endereço do contratante: **AVENIDA Nezinho Brandão**

Nº: **S/N**

Complemento: **BR-316**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR NEWTON BELLO**

UF: **MA**

CEP: **65363000**

Contrato: **228/2023**

Celebrado em: **22/12/2023**

Valor do contrato: **R\$ 698.152,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nezinho Brandão**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR NEWTON BELLO**

UF: **MA**

CEP: **65363000**

Coordenadas Geográficas: **3.427008, 45.669576**

Data de início: **22/12/2023**

Conclusão efetiva: **22/05/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA**

CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 89.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 538.84 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 570.32 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 192.40 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 18.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 192.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 18.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 49 - Execução de obra 2295.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 8.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 120.00 metro;**

Observações

Execução de Serviços de Reforma do Hospital Municipal do Município de Governador Newton Bello/MA, sob a Tomada de Preços Nº: 006/2023.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

905993/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 905993/2024
14/05/2024, 10:07
cc6dW



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cc6dW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 9, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



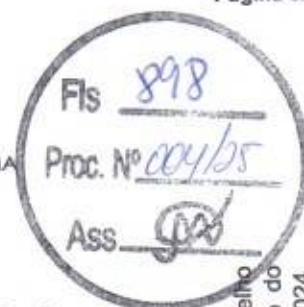
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/05/2024, às 10:52.



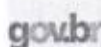


Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA
CNPJ nº 01.615.124/0001-44



Atestamos para os devidos fins, que o Engenheira Civil **Fernanda Cristina Lins Muniz**, Registro do Crea^{nº} **1114782793MA**, executou para PREFEITURA, como responsável da empresa CONSTRUTORA HN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.092.012/0001-19, situada na Rua Manoel Vicente nº 200 A, Centro no Município de Nina Rodrigues- MA, executou os seguintes serviços de **Reforma do Hospital Municipal do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, localizado na AVENIDA Nezinho Brandão, s/n, Bairro: CENTRO, CEP: 65363000, no Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no Valor de R\$ 698.152,03, no período de execução de 22.12.2023 a 20.03.2024, conforme CONTRATO Nº 228/2023, ART nº MA2024729265 e planilha de serviços prestados.**

		UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1305
1.3	Restauro - Reboco especial de parede, spessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	m²	538,84
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20
1.6	Remoção de ventilador de teto	un	6
1.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	29
1.8	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	10
2	REVESTIMENTOS		
2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	192,4
2.2	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	171,83
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Reposição de Pavimentação à paralelepípedo (80% Reaproveitamento) c/ subst. de 30cm da sub-base p/ colchão de areia e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	2295
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	160
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	11
4.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	7
4.3	Revisão de ponto de água tipo 1	un	20
4.4	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	30
5.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	12
5.3	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	18
6	DRENAGEM EXTERNA		
6.1	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	6
6.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120
ESQUADRIAS			
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	31
7.3	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	un	2
7.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13



Documento assinado digitalmente
ROOSEVELT FELIX DA SILVA ARAUJO
Data: 13/05/2024 10:55:37-0300
Verifique em <https://validar.js.gov.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/05/2024, às 10:52.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905993/2024, em 14/05/2024, emitida em



Certidão nº 905993/2024
14/05/2024, 10:52

Chave de Impressão: c66dW

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 2 folhas



7.5	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 1,00 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	
7.6	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	
7.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	
8	LOUÇAS E METAIS		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
8.2	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	
8.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
9	PINTURA		
9.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2402,02
9.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2402,02
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2402,02
9.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	52,8
10	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO		
10.1	Limpeza geral	m²	1154,88

899
Fis
74,4
Proc. Nº 004/25
29
Ass. JPD
41

Governador Newton Bello/MA, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO
Data: 13/05/2024 10:32:25-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA
CNPJ nº 01.615.124/0001-44
Roosivelt Félix da Silva Araújo
Registro do Crea nº 1115019996MA
Engenheiro Civil/Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905993/2024, em 14/05/2024 em



Certidão nº 905993/2024
14/05/2024, 10:52
Chave de Impressão: ccdW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/05/2024, às 10:52.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ALVARÁ Nº 35

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CONSTRUTORA H N LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.021

ATIVIDADE PRINCIPAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

LOCALIZAÇÃO

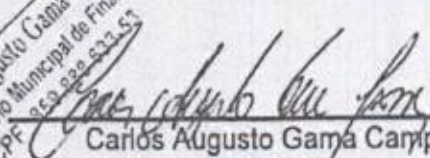
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 65.450-000 – NINA RODRIGUES - MA.

Licença para localização e funcionamento de seu estabelecimento, no exercício 2025. Conforme determina a Lei Complementar Nº 002/2017 Código Tributário de Nina Rodrigues - MA.

A Vigência deste ALVARÁ é de 24 / 02 / 2025 a 31 / 12 / 2025

Outros: Sim, concedo este, com determinação de que o proprietário cumpra com respeito ao meio-ambiente e com o povo que reside nas imediações.

Carlos Augusto Gama Campos
Secretário Municipal de Finanças
CPF 959.929.673-53


Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças

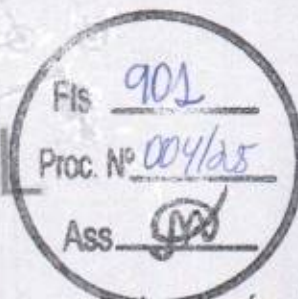
VISTO


João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal
Nina Rodrigues - MA

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Nina Rodrigues – MA, 24 de Fevereiro de 2025

APÓLICE DIGITAL



junto

SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/02/2025 10:39:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304

Proposta: 5102227

Controle Interno (Código Controle): 192470476

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA H N LTDA

CPF/CNPJ: 02.092.012/0001-19 R MANOEL VICENTE 200 LETRA A, LETRA A, CENTRO - CEP: 65.450-000 - NINA RODRIGUES - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

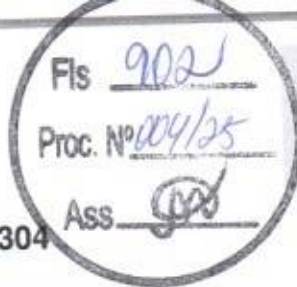
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 14.625,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.625,00	27/02/2025	30/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 14.625,00	27/02/2025	30/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/03/2025	24192454	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



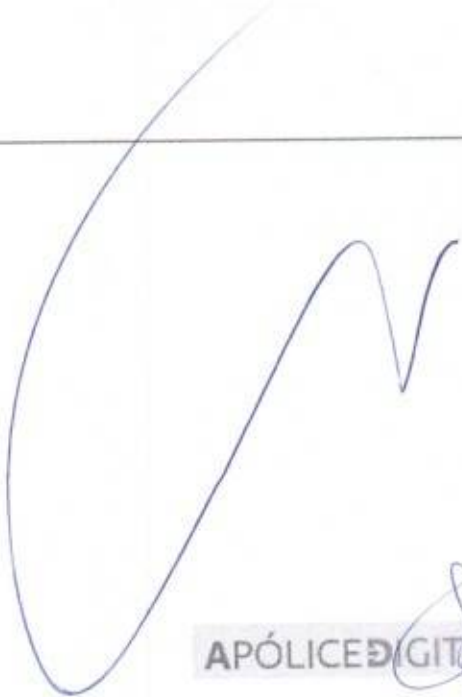
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2025-PMCH**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.


Página 2 de 8

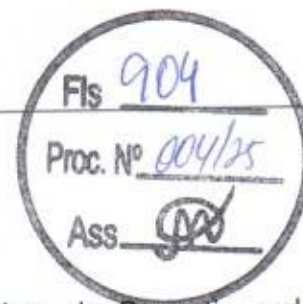

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

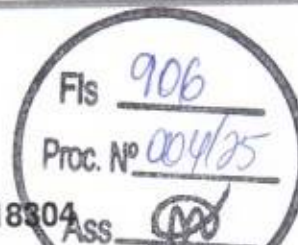
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

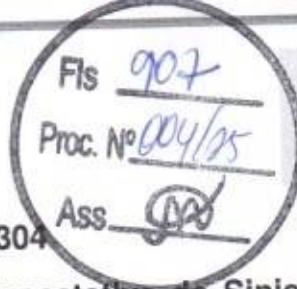
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304

Proposta: 5102227

Controle Interno (Código Controle): 192470476

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

Fls

908

Proc. Nº

004/25

ASS

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

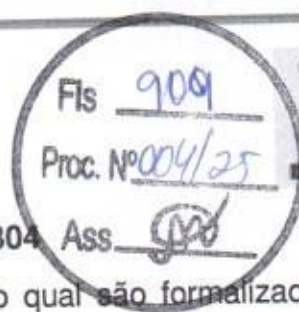


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304

Proposta: 5102227

Controle Interno (Código Controle): 192470476

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Página 8 de 8

APÓLICE DIGITAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895959/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20180223752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **00**

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **141/2018**

Celebrado em: **11/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 157.597,83**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA UNIDADE INTEGRADA DOM PEDRO I**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **00**

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de início: **07/12/2018**

Conclusão efetiva: **07/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 980.40 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE INTEGRADA DOM PEDRO I, SOB CONTRATO Nº 141/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895959/2023
26/10/2023, 13:57
Y2Az2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Y2Az2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/10/2023, às 23:25.





PREFEITURA DE CHAPADINDA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINDA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil **Fernanda Cristina Lins Muniz**, Portadora da Carteira Profissional do **CREA/MA nº 1114782793**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.117.709/0001-58, como Responsável Técnico da Empresa **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000, Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 141/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, tendo como OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE INTEGRADA DOM PEDRO I, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA, ESTADO DO MARANHÃO- ART nº MA20180223752- Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 07.12.2018 a 07.06.2019).

DADOS DO CONTRATO:	
CONTRATO Nº 141/2018	
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE INTEGRADA DOM PEDRO I, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA, ESTADO DO MARANHÃO.	
LOCAL: BAIRROCENTRO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07.12.2018 a 07.06.2019	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.597,83 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais, oitenta e trêscentavos).	

ATIVIDADES EXECUTADAS – ÁREA: 980,40 M²			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	PISOS		
1.1	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	M²	490,00
2.0	PINTURA		
2.1	Aplicação de selador acrílico	M²	847,20
2.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	M²	88,60
2.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	M²	1.114,00
2.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	M²	1.114,00
2.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	M²	847,20

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: cn=RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA, ou=AC, CERTIFICA
MINAS V5, ou=10234987001/SIL
rui@idoccertificadora.com.br, c=BR, ou=AC, CERTIFICA
MINAS V5, ou=10234987001/SIL

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 25/10/2023 17:11:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/10/2023, às 23:25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



Certidão nº 895959/2023

26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



2.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	M²	480,00
2.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	M²	476,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	UND	4,00
3.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	UND	12,00
3.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	UND	4,00
3.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	UND	4,00
3.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	UND	2,00
3.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	UND	2,00
3.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
3.8	Engate flexível plástico	UND	10,00
3.9	Flange para caixa d'água 25 mm	UND	3,00
3.10	Flange para caixa d'água 50 mm	UND	2,00
3.11	Joelho 90° soldável 25 mm	UND	11,00
3.12	Joelho 90° soldável 32 mm	UND	6,00
3.13	Joelho 90° soldável 50 mm	UND	8,00
3.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	UND	2,00
3.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	UND	4,00
3.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UND	16,00
3.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	UND	4,00
3.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	UND	2,00
3.19	Luva soldável 32 mm	UND	4,00
3.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	UND	8,00
3.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	UND	2,00
3.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	UND	2,00
3.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	UND	2,00
3.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	UND	2,00
3.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	UND	8,00
3.26	Tê 90° soldável - 25 mm	UND	5,00
3.27	Tê 90° soldável - 40 mm	UND	8,00
3.28	Tê 90° soldável - 50 mm	UND	4,00
3.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	UND	4,00
3.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	UND	2,00
3.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	UND	8,00
3.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UND	1,00
3.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	M	27,00
3.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	M	38,00
3.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	M	28,00
3.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	M	14,00
3.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	M	36,00
3.38	União soldável - 20 mm	UND	6,00
3.39	União soldável - 50 mm	UND	2,00

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:626387003
63

Assinado de forma digital por RUBEM
JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: cn=RUBEM, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v3,
bu=10534987000188,
ou=Videoconferência,
ou=Certificado PF A1, cn=RUBEM
JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 25/10/2023 17:10:30-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

2/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023,
em 26/10/2023
emitida



Certidão nº 895959/2023

26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



3.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	UND	2,00
3.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	UND	4,00
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
4.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	UND	4,00
4.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	UND	6,00
4.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	UND	4,00
4.5	Curva 90° curta - 40 mm	UND	14,00
4.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	UND	1,00
4.7	Joelho 45° - 40 mm	UND	3,00
4.8	Joelho 45° - 50 mm	UND	6,00
4.9	Joelho 90° - 100 mm	UND	7,00
4.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UND	10,00
4.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	UND	5,00
4.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	UND	6,00
4.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	UND	8,00
4.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UND	9,00
4.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	UND	1,00
4.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UND	1,00
4.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	M	3,00
4.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	M	35,00
4.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	20,00
4.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	M	17,00
4.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	UND	9,00
5.0	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	72,00
5.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	M	20,00
5.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	UND	4,00
5.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UND	4,00
5.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	M	72,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
6.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	UND	5,00
6.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	UND	5,00
6.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	UND	4,00
6.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	UND	1,00
6.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
6.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	UND	7,00

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700
363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINUS vs, ou=10534987000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, c=RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 25/10/2023 17:09:03-0300
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

3/5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



Certidão nº 895959/2023

26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



Certidão nº 895959/2023

26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 5 folhas

6.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	M	190,00
6.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	M	820,00
6.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	M	14,00
6.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
6.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	UND	2,00
6.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	UND	1,00
6.13	Interruptor 1 tecla simples	UND	7,00
6.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
6.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
6.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	UND	8,00
6.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	UND	2,00
6.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	UND	1,00
6.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	UND	1,00
6.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UND	1,00
6.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UND	1,00
6.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	M	22,00
6.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	M	32,00
6.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	M	22,00
6.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	M	86,00
6.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	M	17,00
6.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	M	34,00
6.28	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reatoreletronico e lampadas	UND	6,00
6.29	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reatoreletronico e lampadas	UND	1,00
6.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	UND	15,00
7.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
7.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
7.2	Conector de bronze para haste 5/8"	UND	12,00
7.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	UND	24,00
7.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	UND	5,00
7.5	Tubo PVC 40 mm	UND	18,00

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700
363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: cn=RA, ou=CPF-Brasil, ou=IC, ou=10234987000168, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Data: 25/10/2023 17:06:07-0300

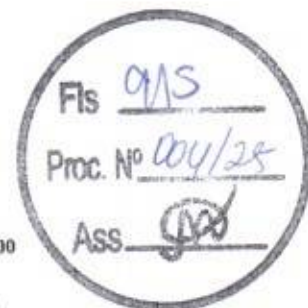
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4/5





PREFEITURA DE CHAPADINDA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINDA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



7.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	UND	5,00
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	M²	147,00
8.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	UND	4,00
8.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	M	4,80
8.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	M	4,80
8.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
8.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
8.7	Espelho plano 4mm	M²	4,50
8.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00
8.9	Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00
8.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00
8.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	2,90
8.12	Limpeza geral	M²	861,56

Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Chapadinda(MA), 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 25/10/2023 17:02:58-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Raimundo Peres da Silva Filho
Cpf nº: 755.788.883-20
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Cpf nº: 626.387.003-63
Registro: 1503382990
Engenheiro Civil

5/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2AZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Rubem José Areias da Silva, Engenheiro Civil, registrado no CREA/PAnº 1503382990, declaro, para os devidos fins legais de direito, que a Engenheira Civil Fernanda Cristina Lins Muniz, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, por meio da Empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000, Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, prestou serviços de engenharia civil, abaixo discriminados, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.117.709/0001-58, de conformidade com o CONTRATO Nº141/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, tendo como OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA UNIDADE INTEGRADA DOM PEDRO I, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO - ART nº MA20180223752 – Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 07.12.2018 a 07.06.2019).

ATIVIDADES EXECUTADAS –ÁREA: 980,40 M²			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	PISOS		
1.1	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	M²	490,00
2.0	PINTURA		
2.1	Aplicação de selador acrílico	M²	847,20
2.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00
2.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	M²	88,60
2.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	M²	1.114,00
2.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	M²	1.114,00
2.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	M²	847,20
2.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	M²	480,00
2.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	M²	476,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	UND	4,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



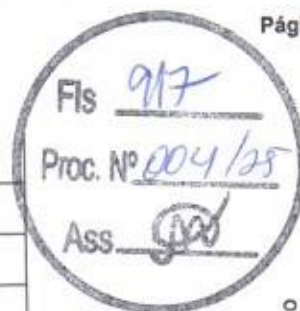
Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas



3.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	UND	12,00
3.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	UND	4,00
3.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	UND	4,00
3.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	UND	2,00
3.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	UND	2,00
3.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
3.8	Engate flexível plástico	UND	10,00
3.9	Flange para caixa d'água 25 mm	UND	3,00
3.10	Flange para caixa d'água 50 mm	UND	2,00
3.11	Joelho 90° soldável 25 mm	UND	11,00
3.12	Joelho 90° soldável 32 mm	UND	6,00
3.13	Joelho 90° soldável 50 mm	UND	8,00
3.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	UND	2,00
3.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	UND	4,00
3.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UND	16,00
3.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	UND	4,00
3.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	UND	2,00
3.19	Luva soldável 32 mm	UND	4,00
3.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	UND	8,00
3.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	UND	2,00
3.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	UND	2,00
3.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	UND	2,00
3.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	UND	2,00
3.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	UND	8,00
3.26	Tê 90° soldável - 25 mm	UND	5,00
3.27	Tê 90° soldável - 40 mm	UND	8,00
3.28	Tê 90° soldável - 50 mm	UND	4,00
3.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	UND	4,00
3.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	UND	2,00
3.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	UND	8,00
3.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UND	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 emitida



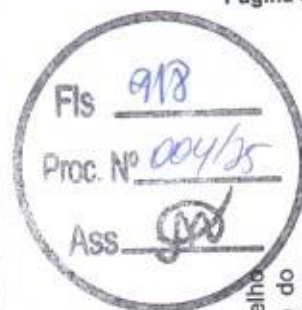
Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, às 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas



3.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	M	27,00
3.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	M	38,00
3.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	M	28,00
3.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	M	14,00
3.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	M	36,00
3.38	União soldável - 20 mm	UND	6,00
3.39	União soldável - 50 mm	UND	2,00
3.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	UND	2,00
3.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	UND	4,00
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
4.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	UND	4,00
4.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	UND	6,00
4.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	UND	4,00
4.5	Curva 90° curta - 40 mm	UND	14,00
4.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	UND	1,00
4.7	Joelho 45° - 40 mm	UND	3,00
4.8	Joelho 45° - 50 mm	UND	6,00
4.9	Joelho 90° - 100 mm	UND	7,00
4.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UND	10,00
4.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	UND	5,00
4.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	UND	6,00
4.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	UND	8,00
4.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UND	9,00
4.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	UND	1,00
4.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	UND	1,00
4.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	M	3,00
4.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	M	35,00
4.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	20,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023 em



Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas



4.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	M	17,00
4.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	UND	9,00
5.0	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	72,00
5.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	M	20,00
5.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	UND	4,00
5.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UND	4,00
5.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	M	72,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
6.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	UND	5,00
6.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	UND	5,00
6.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	UND	4,00
6.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	UND	1,00
6.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
6.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	UND	7,00
6.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	M	190,00
6.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	M	820,00
6.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	M	14,00
6.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
6.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	UND	2,00
6.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	UND	1,00
6.13	Interruptor 1 tecla simples	UND	7,00
6.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
6.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
6.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	UND	8,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas



6.17	Disjuntor termomagneticotripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	UND	2,00
6.18	Disjuntor termomagneticotripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	UND	1,00
6.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	UND	1,00
6.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UND	1,00
6.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UND	1,00
6.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	M	22,00
6.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	M	32,00
6.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	M	22,00
6.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	M	86,00
6.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	M	17,00
6.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	M	34,00
6.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reatoreletronico e lampadas	UND	6,00
6.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reatoreletronico e lampadas	UND	1,00
6.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	UND	15,00
7.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
7.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
7.2	Conector de bronze para haste 5/8"	UND	12,00
7.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	UND	24,00
7.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	UND	5,00
7.5	Tubo PVC 40 mm	UND	18,00
7.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	UND	5,00
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	M²	147,00
8.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	UND	4,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023, emitida



Certidão nº 895959/2023
26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas



8.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	M	4,80
8.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	M	4,80
8.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
8.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
8.7	Espelho plano 4mm	M²	4,50
8.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00
8.9	Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00
8.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00
8.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	2,90
8.12	Limpeza geral	M²	861,56

Atesto, para os devidos fins, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tinha a atestar.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2023.

RUBEM JOSE AREIAS
DA
SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Cpf nº: 626.387.003-63
Registro: 1503382990
Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895959/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 895959/2023

26/10/2023, 23:25

Chave de Impressão: Y2Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

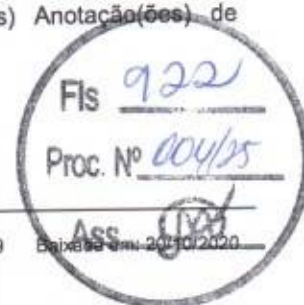
896068/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20190230998**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/01/2019**

Exibida em: **20/10/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**

Endereço do contratante: **PRAÇA DA COMUNIDADE**

Nº: **56**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AFONSO CUNHA**

UF: **MA**

CEP: **65505000**

Contrato: **007/2018**

Celebrado em: **20/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 367.292,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA COMUNIDADE**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AFONSO CUNHA**

UF: **MA**

CEP: **65505000**

Data de início: **20/12/2018**

Conclusão efetiva: **20/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2782.14 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE, SOB A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 5.15 E 11.1, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896068/2023
27/10/2023, 08:35
db1xC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: db1xC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/10/2023, às 14:09.





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil **Fernanda Cristina Lins Muniz**, Portadora da Carteira Profissional do **CREA/MA nº 1114782793**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.096.655/0001-91, como Responsável Técnico da Empresa **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro - Vargem Grande – MA - CEP: 65.430-000, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 007/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, tendo como OBJETO: CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20190230998 – Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 20.12.2018 a 20.12.2019).

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATONº 007/2018
OBJETO: CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA
LOCALIDADE: BAIRRO CENTRO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20.12.2018 A 20.12.2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.292,33 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais, trinta e três centavos).

ATIVIDADES EXECUTADAS – ÁREA TOTAL (2.782,14m²)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SUPERESTRUTURA		
1.1	Concreto armado dosado 15 mpa	m²	10,70
1.2	Verga em concreto pré-moldado	m	6,00
1.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm	m²	49,67

ARQUIMEDES
AMÉRICO
BACELAR:80457
223391

IURY GUSTAVO
MENDONÇA DE
SOUZA:6032830136
1

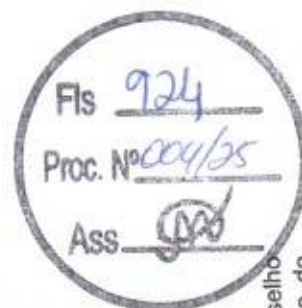
Assinado de forma digital por
IURY GUSTAVO MENDONÇA
DE SOUZA:60328301361
Dados: 2023.10.24 15:40:19
+03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



2.0	COBERTURA		
2.1	Estrutura em madeira aparelhada	m ²	74,63
2.2	Cobertura em Lona Tencionada e, poliéster de alta tenacidade revertida em PVC, proteção contra raios ultravioletas e anti fungos, fixada em pórtico metálico em perfis de chapa metálica (115 m ²)	und	1,00
2.3	Cobertura com telha colonial	und	74,63
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.1	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
3.2	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	und	2,00
3.3	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	1,00
3.4	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	3,00
3.5	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto - fornecimento e instalação	und	4,00
3.6	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia, padrão popular- fornecimento e instalação	und	5,00
3.7	Torneira cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00
3.8	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular	und	2,00
3.9	Lavatório em louça branca	und	1,00
3.10	Cuba aço inoxidável	und	2,00
3.11	Cuba de embutir, em louça	und	2,00
3.12	Luva pvc soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	und	2,00
3.13	Adaptador pvc soldável com flanges livres para caixa d'água 60mmx2" - fornecimento e instalação	und	3,00
3.14	Adaptador pvc c bolsa e rosca água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	und	8,00

ARQUIMEDES AMÉRICO
BACELAR: 80457
223391

IURY GUSTAVO
MENDONÇA DE
SOUZA: 6032830136
1

Assinado de forma digital por
IURY GUSTAVO MENDONÇA
DE SOUZA: 60328301361
Data: 2023.10.24 15:40:09
+03'00'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 27/10/2023, às 14:09.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, em 27/10/2023 emitida



Certidão nº 896068/2023

27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, em 27/10/2023



3.15	Adaptador pvc c bolsa e rosca água 32mmx1" - fornecimento e instalação	und	2,00
3.16	Adaptador pvc c bolsa e rosca água 40mmx1 1/4" - fornecimento e instalação	und	8,00
3.17	Adaptador pvc c bolsa e rosca água 50mmx1 1/4" - fornecimento e instalação	und	2,00
3.18	Bucha de redução de pvc soldável água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	und	3,00
3.19	Bucha de redução de pvc soldável água fria 50x40mm - fornecimento e instalação	und	4,00
3.20	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	und	1,00
3.21	Joelho pvc soldável 45º água fria 32mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.22	Joelho pvc soldável 45º água fria 50mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.23	Joelho pvc soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	und	4,00
3.24	Joelho pvc soldável 90º água fria 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.25	Joelho pvc soldável 90º água fria 50mm - fornecimento e instalação	und	7,00
3.26	Joelho redução pvc soldável 90º água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.27	Joelho redução pvc soldável 90º água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.28	Tubo pvc soldável água fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	16,10
3.29	Tubo pvc soldável água fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	79,57
3.30	Tubo pvc soldável água fria dn 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	9,20
3.31	Tubo pvc soldável água fria dn 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	41,60
3.32	Tê de pvc soldável água fria 25mm -	und	2,00

ARQUIMEDES AMERICO
BACELAR:804572
23391

Assinado digitalmente por ARQUIMEDES AMERICO BACELAR em 27/10/2023 às 14:09:00. O documento foi assinado digitalmente pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: www.crea.org.br

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:603283013
61

Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361. Dados: 2023.10.24 15:40:39 -03'00'

Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xC

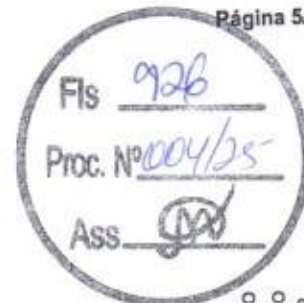
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



	fornecimento e instalação		
3.33	Tê de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.34	Tê redução pvc soldável água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.35	Tê redução pvc soldável água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	und	2,00
3.36	Tê redução pvc soldável água fria 50x25mm - fornecimento e instalação	und	1,00
3.37	Joelho pvc soldável com rosca 90º água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	und	4,00
3.38	Joelho redução 90º pvc soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	und	2,00
3.39	Tê redução pvc soldável 90g c/ bucha latão na bolsa central 25mm x 1/2"	und	1,00
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.1	Caixa sifonada pvc 100x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	1,00
4.2	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	2,00
4.3	Curva pvc curta 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	9,00
4.4	Joelho pvc 45º esgoto 100mm - fornecimento e instalação	und	1,00
4.5	Joelho pvc 45º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00
4.6	Joelho pvc 45º esgoto 50mm - fornecimento e instalação	und	2,00
4.7	Junção pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	und	1,00
4.8	Junção pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalação	und	5,00
4.9	Junção pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação	und	5,00
4.10	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2" - fornecimento e instalação	und	7,00
4.11	Válvula em plástico cromado 1" para lavatório - fornecimento e instalação	und	1,00

ARQUIMEDES
AMERICO
BACELAR:80457
223391

Assinado digitalmente por ARQUIMEDES
AMERICO BACELAR:80457223391
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC BR/UFMA
Município de Afonso Cunha/Estado do Maranhão, CN=Arquimedes PP AL, Ser
Assinado em 2023.10.24 15:40:50
RACEL/UFMA/2023091
Razão Social e nome de documento:
Licitando:
Data 2023.10.24 15:40:50
Pais PQR Reader Versão 3003.2.2

IURY GUSTAVO
MENDONÇA DE
SOUZA:60328301361

Assinado de forma digital por
IURY GUSTAVO MENDONÇA
DE SOUZA:60328301361
Dados: 2023.10.24 15:40:50
-03'00"

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023,
em 27/10/2023
emitida



Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



4.12	Ralo sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	und	2,00
4.13	Ralo sifonado pvc cilíndrico 100x40mm c/grelha redonda branca	und	5,00
4.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm - Pré-moldado - Fornecimento e instalação	und	12,00
4.15	Tubo pvc esgoto JS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	6,23
4.16	Tubo pvc esgoto JS predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	56,40
4.17	Tubo pvc esgoto JS predial DN 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	56,40
4.18	Sumidouro pré-moldado de concreto, D=1,00 e H=0,5m (1,00x3,00)	und	2,00
4.19	Joelho pvc 90º com anel para esgoto secundário 40mm - fornecimento e instalação	und	7,00
4.20	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 2,00x1,00x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
4.21	TE sanitário 50x50mm, junta soldada - fornecimento e instalação	und	2,00
4.22	Joelho pvc 90º esgoto 50mm - fornecimento e instalação	und	4,00
4.23	Tubo pvc esgoto JS predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	12,78
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Bucha/arruela alumínio 3/4"	cj	103,00
5.2	Bucha/arruela alumínio 1"	cj	4,00
5.3	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4 mm2, fornecimento e instalação	m	1219,79
5.4	Caixa de passagem 30x30x45 fundo brita com tampa	und	10,00
5.5	Caixa de passagem 40x40x30 fundo brita com	und	3,00

ARQUIMEDES
AMÉRICO
BACELAR:8045722
3391

Assinado digitalmente por ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR em 27/10/2023 às 15:41:50. O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, emitida em 27/10/2023.

IURY GUSTAVO
MENDONÇA DE
SOUSA:603283013
61

Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA:60328301361. Dados: 2023.10.24 15:41:50 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, emitida em 27/10/2023.



Certidão nº 896068/2023

27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



	tampa		
5.6	Caixa de passagem 60x60x80 fundo brita com tampa	und	1,00
5.7	Célula fotoelétrica p/ lâmpada, até 1000w, fornecimento e instalação	und	21,00
5.8	Conjunto c/03 pétalas e lâmpadas vapor sódio 400w, montada em poste de concreto circular, 150kg, h = 9m de acordo com NBR 8451	und	7,00
5.9	Curva pvc 90g p/eletroduto pvcrosc. d= 32mm (1")	und	1,00
5.10	Curva pvc 90g p/eletroduto pvcrosc. d= 25mm (3/4")	und	44,00
5.11	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	und	16,00
5.12	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	und	2,00
5.13	Eletroduto de pvc rígido roscável 25 mm (3/4") fornecimento e instalação	m	275,00
5.14	Eletroduto de pvc rígido roscável 32 mm (1") fornecimento e instalação	m	40,00
5.15	Poste de ferro p/ jardim h=2.80m, c/globo e lâmpada vapor de sódio 70w	und	5,00
5.16	Entrada de energia em BT trifásica 40 a	und	1,00
5.17	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	3,00
5.18	Disjuntor diferencial DR-16a - 40a, 30ma; fornecimento e instalação	und	2,00
5.19	Interruptor simples - fornecimento e instalação	und	7,00
5.20	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x18w, completa, fornecimento e instalação	und	6,00
5.21	Ponto de tomada embutir 2P + T 20A/250v c/placa, fornecimento e instalação	und	16,00

**ARQUIMEDES
AMERICO
BACELAR:8045
7223391**

Assinado digitalmente por ARQUIMEDES
AMERICO BACELAR:80457223391
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=ARQUIMEDES
AMERICO BACELAR:80457223391
Localidade:
Data: 2023.10.24 17:29:15-03'00'
Falt: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**IURY GUSTAVO
MENDONCA DE
SOUZA:6032830
1361**

Assinado de forma digital
por IURY GUSTAVO
MENDONCA DE
SOUZA:60328301361
Dados: 2023.10.24
15:41:11 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023,
em 27/10/2023
emitida



Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xc

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



7.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 5,0cm, preparo mecânico	m ²	1016,88
7.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m ²	441,45
7.3	Piso cerâmico padrão popular	m ²	141,96
7.4	Piso cimentado, espessura 1,5 cm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m ²	1507,28
7.5	Pintura acrílica em piso duas demãos	m ²	441,45
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	m ²	9,24
8.2	Janela maxim ar em chapa dobrada	m ²	1,68
8.3	Porta de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	m ²	11,00
9.0	FERRAGENS		
9.1	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	und	7,00
9.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento popular	und	4,00
9.3	Alambrado com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha 5x5	m ³	104,00
10.0	PINTURA		
10.1	Pintura látex acrílica, duas demãos	m ²	300,72
10.2	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m ²	71,04
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²	773,66
11.2	Lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diam.=35cm	und	7
11.3	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	m	3,2

ARQUIMEDES
AMERICO
BAGELAR:804572
23391

Assinado digitalmente por ARQUIMEDES
AMERICO BAGELAR em 27/10/2023
AO DSEI, OACIP-AMEI, OUNAO BENUTI
e outros em 27/10/2023, 14:09
Certificado em 27/10/2023, 14:09
Assinatura em 27/10/2023, 14:09
Data de validade: 27/10/2023, 14:09
Data de emissão: 27/10/2023, 14:09
Data de validade: 27/10/2023, 14:09
Data de emissão: 27/10/2023, 14:09

IURY GUSTAVO
MENDONCA DE
SOUSA:60328301
361

Assinado de forma digital
por IURY GUSTAVO
MENDONCA DE
SOUSA:60328301361
Dados: 2023.10.24
15:41:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, emitida em 27/10/2023



Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

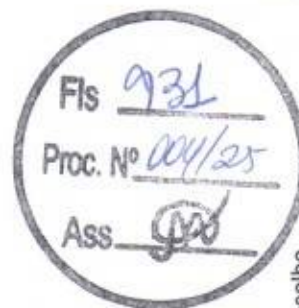
Chave de Impressão: db1xc
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



11.4	Piso podo tátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	118,44
11.5	Puxador horizontal/vertical para porta	m	1,00
11.6	Meio-fio granítico rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	66,00
11.7	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00
12.0	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	Limpeza geral da obra	m²	2726,01

Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Afonso Cunha/MA, 24 de outubro de 2023.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR:80457223391
Assinado digitalmente por ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR:80457223391
NO: C=BR, O=DICP/Assin, CN=AC SOLU/1
Múltiplos: OU=586240800190, CN=Proveniente, OU=Certificado PF A1, CN=ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR:80457223391
Resumo do uso e data do documento:
Emissão: 2023.10.24 17:32:27-03'00"
Post-PDF Reader Versão: 0055.3.0

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal de Afonso Cunha
CPF: 804.572.233-91

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2023.10.24 15:41:45 -03'00"
IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 603.283.013-61
Registro: 11463 D MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, emitida em 27/10/2023



Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xc
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896068/2023, emitida em 27/10/2023



Certidão nº 896068/2023
27/10/2023, 14:09

Chave de Impressão: db1xC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867000/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20180220165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **00**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **137/2018**

Celebrado em: **11/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 185.254,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO RECANTO DOS PÁSSAROS**

Nº: **00**

Bairro: **RECANTO DOS PÁSSAROS**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de início: **12/11/2018**

Conclusão efetiva: **12/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 317.36 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS, SOB O CONTRATO Nº 137/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, LOCALIZADA NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.4.34 - CAIXA DE MEDIÇÃO ALTA TENSÃO; 4.5 - CABEAMENTO ESTRUTURADO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867000/2022
26/05/2022, 11:23
Wa5AA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

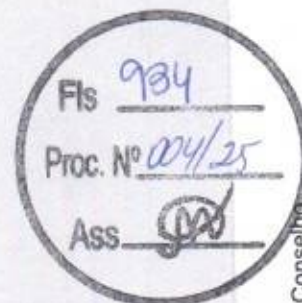
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: **Wa5AA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil Fernanda Cristina Lins Muniz, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.117.709/0001-58, como Responsável Técnico da Empresa COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000, Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 137/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, tendo como OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20180220165 - Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 12.11.2018 a 12.11.2019).

DADOS DO CONTRATO:**CONTRATO Nº 137/2018****OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO.**LOCAL:** POVOADO RECANTO DOS PÁSSAROS**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12.11.2018 a 12.11.2019**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 185.254,60 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos).**ATIVIDADES EXECUTADAS - ÁREA: 317,36 M²**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	6,00
2	ALVENARIA E PAINEIS		
2.1	Divisória em granito e=2cm polido duas faces inclusive assentamento	m²	9,00
2.2	Elemento vazado em concreto 7x50x50cm	m²	2,39
2.3	Muro em alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x14x19cm	m²	162,00

R\$ 185.254,60

1/6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 867000/2022
26/05/2022, 13:45

Chave de Impressão: Wa5AA

O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas



Fls 935

Proc. Nº 004/25

Ass. [Assinatura]

3	COBERTURA E TRATAMENTOS		
3.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	183,50
3.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de fixação e acessórios	m²	318,00
3.3	Calha em chapa de aço, larg 33 cm	m	63,25
4	INSTALAÇÕES		
4.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.1.1	Adaptador sold. c/flange livre p/ caixa d'água 40mm x 1.1/4"	und	3,00
4.1.2	Registro de gaveta 1.1/2" bruto latão	und	2,00
4.1.3	Registro de gaveta 3/4" bruto latão	und	15,00
4.1.4	Registro de gaveta 1" bruto latão	und	1,00
4.1.5	Registro de gaveta 1.1/4" bruto latão	und	1,00
4.1.6	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	und	2,00
4.1.7	Válvula de descarga alta pressão 1.1/4"	und	1,00
4.1.8	Chuveiro simples 25mm x 1/2"	und	2,00
4.1.9	Ducha higiênica manual c/ registro 1/2"	und	7,00
4.1.10	Torneira de lavatório 25mm	und	25,00
4.1.11	Vaso sanitário c/caixa acoplada	und	6,00
4.1.12	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	und	6,00
4.1.13	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	und	28,00
4.1.14	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1500 litros	und	1,00
4.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.2.1	Caixa sifonada 100x100x50 em PVC	und	3,00
4.2.2	Caixa sifonada 150x150x50 em PVC	und	14,00
4.2.3	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação	und	21,00
4.2.4	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	21,00
4.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
4.3.1	Extintor incêndio tp pó químico 6kg - fornecimento e instalação	und	5,00
4.3.2	Luminária de emergência - bloco plugável de sobrepor na parede com autonomia de 3h	un	5,00
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.4.1	Bucha / arruela alumínio 1"	cj	6,00
4.4.2	Bucha / arruela alumínio 1/2"	cj	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 867000/2022

26/05/2022, 13:45

Chave de Impressão: W55AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas

2/6





Fls

936

Proc. Nº

004/25

Ass.

4.4.3	Caixa de passagem pvc 4x2"	und	81,00
4.4.4	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	und	55,00
4.4.5	Curva pvc 90° roscável de 1"	und	2,00
4.4.6	Luva de aço galvanizado 1 1/2" - fornecimento e instalação	und	5,00
4.4.7	Fita isolante auto fusão bt ref 3m ou similar	m	20,00
4.4.8	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 1,5mm2 anti-chama	m	522,30
4.4.9	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 2,5mm2 anti-chama	m	1.475,00
4.4.10	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 10,0mm2 anti-chama	m	124,30
4.4.11	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 16,0mm2 anti-chama	m	55,60
4.4.12	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 25,0mm2 anti-chama	m	126,60
4.4.13	Caixa de passagem 4x4" em ferro galvanizado	und	5,00
4.4.14	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa	und	17,00
4.4.15	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa	und	10,00
4.4.16	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 teclas, com placa	und	1,00
4.4.17	Tomada de embutir 2P+T 20a/250v c/ placa	und	54,00
4.4.18	Tomada de embutir 3P+T 30A	und	2,00
4.4.19	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v	und	23,00
4.4.20	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240v	und	3,00
4.4.21	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240v	und	3,00
4.4.22	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100A 240v	und	1,00
4.4.23	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio até 400w e mista até 500w, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm, fornecimento e instalação	und	4,00
4.4.24	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	und	23,00
4.4.25	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	und	8,00
4.4.26	Luminária plafonier	und	10,00
4.4.27	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	und	8,00
4.4.28	Lâmpada de vapor de mercúrio de 250w - fornecimento e instalação	und	6,00
4.4.29	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	109,00

R\$ 157.

3/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 867000/2022

26/05/2022, 13:45

Chave de Impressão: Wa5AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas





Fls

937

Proc. Nº

004/25

Ass

4.4.30	Lâmpada incandescente p/ arandela	und	15,00
4.4.31	Caixa de inspeção de aterramento 25x25x40cm	und	2,00
4.4.32	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	3,00
4.4.33	Poste de aço galvanizado com costura 3" (80mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	2,00
4.4.34	Caixa de medição em alta tensão - fornecimento e instalação	und	1,00
4.4.35	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	3,00
4.5	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
4.5.1	Patch panel 24 portas rj45	und	1,00
4.5.2	Switch (10/100) base tx 24 portas	und	1,00
4.5.3	Voice panel 24 portas rj45	und	1,00
4.5.4	Rack fechado tipo armário 19" x 6u x 370mm	und	10,00
4.5.5	Conector rj45 (cm8v)	m	161,30
4.5.6	Cabo utp-5e (24awg)-4	und	2,00
4.5.7	Caixa de equalização	m	15,60
4.5.8	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1")	und	1,00
4.5.9	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x12cm	und	1,00
4.5.10	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h= 60cm	und	1,00
4.5.11	cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalação	m	135,00
4.5.12	cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalação	m	112,00
5	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
5.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	7,00
5.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 90x210cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	15,00
5.3	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, 80x210cm	m²	3,36
5.4	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, 160X210cm	m²	3,36
5.5	Porta em alumínio, 400x250cm anodizado e vidro 8mm, c/ bandeira - 4 folhas	m²	5,00
5.6	Janela de alumínio de correr, 60x80cm incluso guarnições e vidro fantasia - 2 folhas	m²	0,48
5.7	Janela de alumínio de correr, 90x80cm incluso guarnições e vidro fantasia - 2 folhas	m²	4,32

#157.

4/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 867000/2022
26/05/2022, 13:45

Chave de Impressão: Wa5AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas





5.8	Janela de alumínio de correr, 180x80cm incluso guarnições e vidro fantasia - 2 folhas	m²	6,48
6	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
6.1	Revestimento com cerâmica esmaltada 30x30cm, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	120,24
6.2	Forro em placas pré- moldadas de gesso 60x60	m²	318,00
7	PAVIMENTAÇÕES		
7.1	Piso cerâmico 30X30 pei 4 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) rejuntado com cimento comum	m²	47,57
7.2	Piso cerâmico 50x50 padrão médio pei 5 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco	m²	217,29
7.3	Piso (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, e espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira	m²	95,85
7.4	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 8 cm, com junta rígida, em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de pó de pedra, com apoio de caminhão toco	m²	25,38
8	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.1	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	und	10,00
8.2	Tubo pvc rígido com ponta lisa 100mm	m	102,20
8.3	Ralo seco tipo abacaxi	und	12,00
9	PINTURAS		
9.1	Pintura látex acrílica, três demãos	m²	1.157,38
9.2	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	38,58
9.3	Pintura em esmalte 2 demãos 1 com zarcão para esquadria de ferro	m²	16,72
9.4	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos (p/estrutura metálica, treliça)	m²	278,00
9.5	Pintura epóxi, duas demãos (para elemento vazado)	m²	3,60
9.6	Fundo selador acrílico, uma demão	m²	1.157,38
10	LOUÇAS E METAIS		
10.1	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação	und	1,00
10.2	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação (p/pia de cozinha)	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 867000/2022
26/05/2022, 13:45
Chave de Impressão: Wa5AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas

5/6





Fls. 939

Proc. Nº 004/25

Ass. [assinatura]

10.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação (p/lavatório)	und	6,00
10.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular	und	9,00
10.5	Barra de apoio para deficiente, em tubo de aço galvanizado de 1 1/4", com l = 0,90m, inclusive pintura	und	4,00
10.6	Bancada p/ pia ou lavatório 60X260cm (s/ cuba)	m²	3,60
10.7	Bancada p/ pia ou lavatório 60X210cm (s/ cuba)	m²	1,32
10.8	Bancada p/ pia ou lavatório 60X300cm (s/ cuba)	m²	1,08
10.9	Bancada p/ pia ou lavatório 60X180cm (s/ cuba)	m²	1,56
10.10	Bancada p/ pia ou lavatório 60X350cm (s/ cuba)	m²	3,48
11	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
11.1	Limpeza geral	m²	410,00

Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Chapadinho (MA), 23 de maio de 2022.

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867000/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 867000/2022

26/05/2022, 13:45

Chave de Impressão: Wa5AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2022 e contém 6 folhas

6/6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885342/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20190257003** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

CPF/CNPJ: **13.734.158/0001-37**

Endereço do contratante: **AVENIDA SANTANA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65620000**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

Contrato: **009/2019**

Celebrado em: **11/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.114.093,90**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEDE E ZONA URBANA**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65620000**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

Data de início: **11/02/2019**

Conclusão efetiva: **11/02/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

CPF/CNPJ: **13.734.158/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2000,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, SOB A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885342/2023
08/05/2023, 18:15
417cW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 417cW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/05/2023, às 10:20.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Praça Getúlio Vargas, Centro, S/N
CNPJ Nº 05.281.738/0001-98



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil Fernanda Cristina Lins Muniz, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, inscrita sob o CNPJ nº 13.734.158/0001-37, como Responsável Técnico da Empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000 Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 009/2019, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, tendo como OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20190257003- Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 11/02/2019 a 11/02/2020).

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/02/2019 a 11/02/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.114.093,90 (Um milhão, cento e quatorze mil, noventa e três reais, noventa centavos).

ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para Registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução.	Und	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	400,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	M²	500,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO E EMBOÇO	M²	2.000,00
2.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS, INCLUINDO BATENTES)	M²	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 7 folhas



2.5	RETIRADA DE LOUÇAS SANITÁRIAS	Und	200,00
2.6	DEMOLIÇÃO DE FORROS PVC OU GESSO	M²	1.500,00
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.500,00
3	INFRAESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - PILARES/VIGAS		
3.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	11,56
4	ALVENARIA/PAINEIS		
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	400,00
4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	120,00
5	COBERTURA		
5.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DA COBERTURA	M²	1.500,00
5.2	REVISÃO EM COBERURA COM TELHAS CERÂMICA, TPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	2.300,00
5.3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	1.500,00
5.4	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	1.500,00
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M¹	200,00
5.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	1.500,00
5.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	2.250,00
5.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS	M²	1.853,00
6	ESQUADRIAS		
	Fornecimento e instalação de:		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 7 folhas





6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.5	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO	M ²	60,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO DE PAREDES INTERNO E EXTERNO	M ²	150,00
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	150,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	150,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	1.000,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
	Fornecimento e instalação de:		
8.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E= 5CM	M ²	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 7 folhas



Fls 0944
Proc. Nº 004/25
Ass [assinatura]

8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	500,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M²	1.000,00
8.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	150,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	1.560,00
8.6	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	250,00
8.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	50,00
9	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
	Fornecimento e instalação de:		
9.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	150,00
9.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	120,00
9.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	50,00
9.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	30,00
9.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	50,00
9.6	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, l=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UND	30,00
9.7	PORTA PAPEL METÁLICO	UND	50,00
9.8	CUBA DE EMBUTIR, OVAL, CELITE 10116 OU SIMILAR, INCLUÍVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO, ENGATE CROMADO	UND	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Praça Getúlio Vargas, Centro, S/N
CNPJ Nº 05.281.738/0001-98



9.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.11	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	18,00
9.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	15,00
10	INSTALAÇÃO ELETRICAS		
	Fornecimento e instalação de:		
10.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	PT	150,00
10.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00
10.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	400,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	300,00
10.5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	300,00
10.6	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UND	50,00
10.7	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UND	160,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 7 folhas





10.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
10.11	ATERRAMENTO 3 HASTES 5/8"X3,00M E CABO NU 16MM ² COMPLETO	UND	30,00
10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	80,00
10.14	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25,00
11	PINTURA		
	Fornecimento e aplicação de:		
11.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.750,00
11.2	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.750,00
11.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00
11.4	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M ²	2.000,00
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO COM ANTICORROSIVO.	M ²	600,00
12	DIVERSOS		
12.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M ²	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Praça Getúlio Vargas, Centro, S/N
CNPJ Nº 05.281.738/0001-98



Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Coelho Neto (MA), 16 de julho de 2020.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Partida 240/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
CPF Nº 940.871.133-53
PREFEITUR MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS
CPF Nº 421.269.833-15
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA

Eng. Nick Macklewe de
Santana Meneses
CREA-111673004-9

Nick Macklewe de Santana Meneses
Registro do CREA nº 1116730049
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 7 folhas



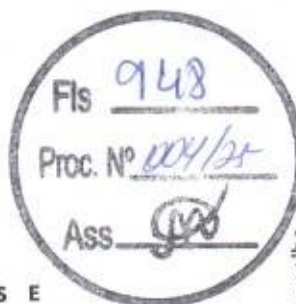
LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ nº 63.420.590/0001-21, localizada na Avenida São Raimundo nº 18-A, Centro, Vargem Grande, Maranhão e sua responsável técnica a Sr.(a) Fernanda Cristina Lins Muniz, sob o CREA nº 1114782793-MA, executaram dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADA NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

Informo ainda, que os serviços, abaixo elencados, foram prestados no período de 11.02.2019 a 11.02.2020 (ART nº MA20190257003), e devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para Registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução.	Und	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	400,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	M²	500,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO E EMBOÇO	M²	2.000,00
2.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS, INCLUINDO BATENTES)	M²	200,00
2.5	RETIRADA DE LOUÇAS SANITÁRIAS	Und	200,00
2.6	DEMOLIÇÃO DE FORROS PVC OU GESSO	M²	1.500,00
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.500,00
3	INFRAESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - PILARES/VIGAS		
3.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	11,56
4	ALVENARIA/PAINEIS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 6 folhas





4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	400,00
4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	120,00
5	COBERTURA		
5.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DA COBERTURA	M²	1.500,00
5.2	REVISÃO EM COBERURA COM TELHAS CERÂMICA, TPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	2.300,00
5.3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	1.500,00
5.4	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	1.500,00
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00
5.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	1.500,00
5.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	2.250,00
5.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS	M²	1.853,00
6	ESQUADRIAS		
	Fornecimento e instalação de:		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00

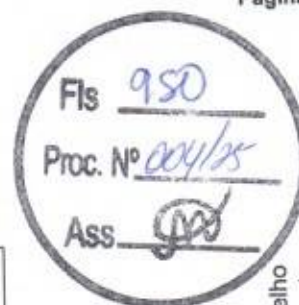
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20
Chave de Impressão: 417cW

O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 6 folhas





6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
6.5	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO	M ²	60,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO DE PAREDES INTERNO E EXTERNO	M ²	150,00
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	150,00
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	150,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	1.000,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
	Fornecimento e instalação de:		
8.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E= 5CM	M ²	1.000,00
8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M ²	500,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M ²	1.000,00
8.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	150,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III,	M ²	1.560,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023 emitida

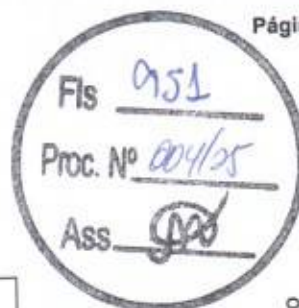


Certidão nº 885342/2023
09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 6 folhas





	REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO		
8.6	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	250,00
8.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	50,00
9	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
	Fornecimento e instalação de:		
9.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	150,00
9.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	120,00
9.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	50,00
9.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	30,00
9.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	50,00
9.6	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, l=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UND	30,00
9.7	PORTA PAPEL METÁLICO	UND	50,00
9.8	CUBA DE EMBUTIR, OVAL, CELITE 10116 OU SIMILAR, INCLUIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO, ENGATE CROMADO	UND	20,00
9.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.11	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
9.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 6 folhas





9.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	15,00
10	INSTALAÇÃO ELETRICAS		
	Fornecimento e instalação de:		
10.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	PT	150,00
10.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00
10.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	400,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	300,00
10.5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	300,00
10.6	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UND	50,00
10.7	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UND	160,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
10.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
10.11	ATERRAMENTO 3 HASTES 5/8"X3,00M E CABO NU 16MM² COMPLETO	UND	30,00
10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	80,00
10.14	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
11	PINTURA		
	Fornecimento e aplicação de:		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023



Certidão nº 885342/2023

08/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 6 folhas



11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.750,00
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.750,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M ²	2.000,00
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO COM ANTICORROSIVO.	M ²	600,00
12	DIVERSOS		
12.1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M ²	50,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885342/2023, em 08/05/2023.



NICK MACKLEWRE DE SANTANA
MENESES:05460330327

Assinado de forma digital por NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES:05460330327
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES:05460330327

Nick Macklewre de Santana Meneses
Registro do CREA nº 1116730049
Engenheiro Civil

Certidão nº 885342/2023

09/05/2023, 10:20

Chave de Impressão: 417cW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/05/2023, às 10:20.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922490/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20230711209**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA H N LTDA- EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/11/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **295/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.426.698,88**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA 02**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.730597, -43.322434**

Data de início: **17/11/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **00**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **17/11/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **MULTIRÃO**
UF: **MA**

Nº: **S/N**
CEP: **65500000**

Situação: **atividade em andamento**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 3375.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de Engenharia para construção de uma Arena Esportiva, localizada no Município de Chapadinha/MA, sob a Tomada de Preços nº 004/2023.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 27/02/2025, às 13:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922490/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922490/2025
27/02/2025, 13:13
Cb95c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb95c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

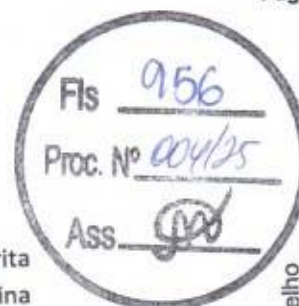
Impresso em: 27/02/2025, às 13:14.





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 02.092.012/0001-19, com sede na Rua Manoel Vicente, Nº 200 A, Centro Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, através da responsável técnica, a Engenheira Civil, Sra. Fernanda Cristina Lins Muniz, CREA Nº. 1114782793, está executando os Serviços de Engenharia para Construção de uma Arena Esportiva, localizada no Município de Chapadinho/MA, sob a Tomada de Preços nº 004/2023, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, CNPJ n.º 06.117.709/0001-58, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 00, Centro, Chapadinho/MA, CEP: 65.500-000. (Conforme a planilha abaixo).

- Local: Rua Projetada 02, nº S/N, bairro Multirão, Chapadinho/MA CEP: 65500-000
- ART: MA20230711209, MA20250884133
- Início: 17/11/2023
- Previsão de Término: 15/11/2025
- Período executado parcialmente até a data: 24/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	886,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	142,95
2	PRAÇA PÚBLICA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL		
2.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50
2.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	247,00
2.1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	M2	172,50
2.1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 05/2018	M2	3.375,00
2.1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	18,00
2.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA DA PRAÇA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	16,16
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	27,26
2.2.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF. 05/2016	M3	475,00
2.3	INFRAESTRUTURA		
2.3.1	ALICERCE		
2.3.1.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 08/2022	M3	5,59
2.3.2	BLOCO DE FUNDAÇÃO		
2.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M2	8,34
2.3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	4,80
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	103,66
2.3.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	3,10
2.3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
2.3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	10,37
2.3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	196,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025 emitida



Certidão nº 922490/2025

27/02/2025, 13:14

Chave de Impressão: Cb95c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



2.3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	68,83
2.3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	3,72
2.3.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	29,86
2.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
2.4.1	PILARES		
2.4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	6,53
2.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	177,70
2.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	43,24
2.4.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,62
2.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	2,62
2.4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
2.4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	8,29
2.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	196,17
2.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	59,27
2.4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,98
2.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	2,98
2.5	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	120,40
3	QUADRA POLIESPORTIVA		
3.1	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	8,36
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	18,63
3.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF. 05/2016	M3	54,82
3.2	INFRAESTRUTURA		
3.2.1	ALICERCE		
3.2.1.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 08/2022	M3	4,40
3.2.2	SAPATAS ISOLADAS		
3.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M2	3,96
3.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	3,96
3.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	88,85
3.2.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,58
3.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
3.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	8,16
3.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	154,52
3.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	54,22
3.2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	2,93
3.2.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	60,64
3.2.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
3.2.4.1	PILARES		
3.2.4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	5,71
3.2.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	124,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14
Chave de Impressão: Cb95c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



3.2.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	30,27
3.2.4.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	1,83
3.2.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	1,83
3.2.5	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
3.2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	96,20
3.2.6	REVESTIMENTO		
3.2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	206,83
3.2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	206,83
3.2.7	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.7.1	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO.	m2	548,24
3.2.11	ALAMBRADO		
3.2.11.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	270,28
3.2.11.2	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	3,78
3.2.12	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		
3.2.12.1	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
3.2.12.2	PAR DE ESTRUTURA DE AÇO COM TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	und	1,00
3.2.12.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
4	QUADRA DE AREIA		
4.1	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	6,50
4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	14,12
4.2	INFRAESTRUTURA		
4.2.1	ALICERCE		
4.2.1.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 08/2022	M3	3,28
4.2.2	SAPATAS ISOLADAS		
4.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M2	3,24
4.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	3,24
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	69,10
4.2.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,30
4.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
4.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	9,08
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	114,68
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	40,21
4.2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	2,18
4.2.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	44,96
4.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
4.3.1	PILARES		
4.3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	4,34
4.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	94,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14

Chave de Impressão: Cb85c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



4.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	23,06
4.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,40
4.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,40
4.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	72,58
4.5	REVESTIMENTO		
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	155,92
4.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	155,92
4.6	PAVIMENTAÇÃO		
4.6.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	92,20
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.7.1	PONTOS DE ILUMINAÇÃO		
4.7.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00
4.7.1.2	ESTRUTURA EM AÇO PARA PILARES, PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	180,00
4.7.1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	8,00
4.7.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
4.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	266,70
4.7.2.2	CABO DE COBRE NU 10 MM² MEIO-DURO	M	6,00
4.7.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS		
4.7.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	85,35
4.7.3.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
4.7.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
4.7.4.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00
4.7.4.2	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM²	UN	4,00
4.8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL		
4.8.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF 07/2021	M	38,00
4.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	18,00
4.8.3	JOELHO, PVC SÉRIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
4.10	ALAMBRADO		
4.10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	145,64
4.10.2	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	3,78
4.11	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		
4.11.1	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
5	SALA DE LUTAS		
5.1	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	18,94
5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	32,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14
Chave de Impressão: Cb95c
O documento nesto ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



5.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	M3	60,52
5.2	INFRAESTRUTURA		
5.2.1	ALICERCE		
5.2.1.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	5,98
5.2.2	SAPATAS ISOLADAS		
5.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,96
5.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,64
5.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,70
5.2.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,18
5.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
5.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,08
5.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,82
5.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,62
5.2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,98
5.2.3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	82,34
5.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
5.3.1	PILARES		
5.3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	13,85
5.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	382,05
5.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,97
5.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,63
5.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,63
5.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
5.3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	13,29
5.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	209,82
5.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,40
5.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,19
5.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,19
5.3.3	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA		
5.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	4,14
5.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	263,45
5.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,40
5.4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,40
5.5	COBERTURA		
5.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,68
5.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	314,68
5.5.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	314,68
5.6	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14
Chave de Impressão: Cb95c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



5.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	546,54
5.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	320,91
5.6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	117,24
5.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	117,24
5.7	PAVIMENTAÇÃO		
5.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	14,52
5.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	242,06
5.7.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	70,09
5.7.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	62,88
5.7.5	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	10,00
5.8	FORRO		
5.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2	81,42
5.9	ESQUADRIAS		
5.9.1	PORTAS		
5.9.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00
5.9.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00
5.9.1.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
5.9.1.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,32
5.9.2	JANELAS		
5.9.2.1	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	UN	1,00
5.9.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,60
5.9.2.3	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	13,84
5.9.3	GRADES DE PROTEÇÃO		
5.9.3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	M2	18,47
5.9.3.2	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM AÇO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALAÇÃO)	M2	4,40
5.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	QUADRO DE DISJUNTORES		
5.10.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
5.10.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
5.10.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
5.10.1.4	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	2,00
5.10.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00
5.10.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00
5.10.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO		
5.10.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, emitida em 27/02/2025



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, às 13:14
Chave de Impressão: Cb85c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



5.10.2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UN	10,00
5.10.2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	UN	2,00
5.10.2.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	16,00
5.10.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
5.10.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00
5.10.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	235,00
5.10.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00
5.10.4	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS		
5.10.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	90,00
5.10.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
5.10.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00
5.10.5.2	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	5,00
5.10.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	8,00
5.10.5.4	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	1,00
5.10.5.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00
5.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
5.11.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UN	6,00
5.11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	6,00
5.11.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	1,00
5.11.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	6,00
5.11.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00
5.12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.12.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
5.12.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	12,00
5.12.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
5.12.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00
5.12.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
5.12.1.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
5.12.1.6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
5.12.1.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
5.12.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	24,00
5.12.1.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	10,00
5.12.1.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/47, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, em 27/02/2025 emitida



Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14
Chave de Impressão: Cb95c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



5.12.1.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00
5.12.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
5.12.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.12.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	2,00
5.12.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00
5.12.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	35,00
5.12.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	15,00
5.12.2.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO	UN	1,00
5.12.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	10,00
5.12.2.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	4,00
5.12.2.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020	UN	1,00
5.12.2.9	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020	UN	1,00
5.12.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
5.12.3.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
5.12.3.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
5.12.3.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	1,00
5.12.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
5.12.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00
5.12.3.6	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	1,00
5.12.3.7	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1 1/2 X 1 1/2 "	UN	1,00
5.12.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
5.12.3.9	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00

DECLARAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, e nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Chapadinho/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE BARROS MONTELES
Data: 26/02/2025 09:33:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCAS DE BARROS MONTELES
ENGENHEIRO – CREA 1119839157

ART FISCALIZAÇÃO Nº MA20250884597
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922490/2025, emitida em 27/02/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2025 e contém 8 folhas

Certidão nº 922490/2025
27/02/2025, 13:14

Chave de Impressão: Cb95c





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
Endereço : R MANOEL VICENTE, 200 - LETRA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65450-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21200418103

Arquivado em 19/08/1997

Inscrição Estadual nº 122312155
C.N.P.J. nº 02.092.012/0001-19

Nina Rodrigues/MA, 01 de Janeiro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

Contador

C.P.F.: 018.885.853-90

R.G. : 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 039.619.483-48

R.G.: 0243098320032 SESPMA

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 122312155

Data do Registro : 19/08/1997

LIVRO : 0007

Nº do Registro: 20200418103

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	255.972,06
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	1.500,00
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	183.472,06
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			774.972,06
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			774.972,06
10/01	1.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês DEZEMBRO-2022	900,00
01/02		SEM MOVIMENTO	
01/03		SEM MOVIMENTO	
01/04		SEM MOVIMENTO	
01/05		SEM MOVIMENTO	
01/06		SEM MOVIMENTO	
01/07		SEM MOVIMENTO	
01/08		SEM MOVIMENTO	
01/09		SEM MOVIMENTO	
01/10		SEM MOVIMENTO	
01/11		SEM MOVIMENTO	
01/12		SEM MOVIMENTO	
Total Débitos			900,00
Total Créditos			900,00
Total do Mês =====>		Débitos : 775.872,06	Créditos : 775.872,06

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :039.619.483-48
R.G. :0243098320032 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

Data do Registro: 19/08/1997

Nº do Registro: 21200418103

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



NINA RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 039.619.483-48

R.G. : 0243098320032 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 122312155
Data Registro : 19/08/1997

Número Registro: 21200418103

Fls 967

Proc. Nº 004/25

Ass. JNR

ATIVO

CIRCULANTE	255.072,06 D
DISPONIVEL	255.072,06 D
CAIXA	255.072,06 D
CAIXA MATRIZ	255.072,06 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	519.000,00 D
IMOBILIZADO	519.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	519.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00 D

TOTAL DO ATIVO ===== 774.072,06 D

PASSIVO

CIRCULANTE	600,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	600,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	600,00 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	183.472,06 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	183.472,06 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	183.472,06 C
LUCROS ACUMULADOS	183.472,06 C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	590.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====	774.072,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 774.072,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos)

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

I.E.: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls

968

Proc. Nº

004/25

Ass

[Assinatura]

Nº do Registro: 21200418103

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{255.072,06}{184.072,06} \quad \text{ILG : } 1,3857$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{255.072,06}{600,00} \quad \text{ILC : } 425,1201$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{774.072,06}{184.072,06} \quad \text{ISG : } 4,2053$$

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

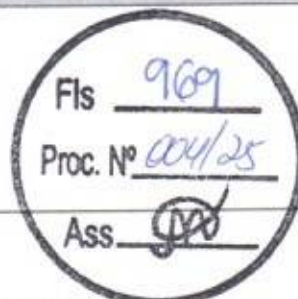
CNPJ: 02.092.012/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200418103

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Nina Rodrigues - MA, tendo como objeto social (41.20-4-00 - Construção de edifícios / 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação / 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões / 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos / 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos / 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes / 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias / 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais / 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica / 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica / 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação / 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais / 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem / 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás / 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos / 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral / 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias / 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água / 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral / 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista / 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos / 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças / 52.12-5-00 - Carga e descarga / 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos / 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente / 71.12-0-00 - Serviços de engenharia / 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia / 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor / 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes / 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais / 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios / 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente / 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente), com início de atividades em 21/07/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 039.619.483-48
R.G. : 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

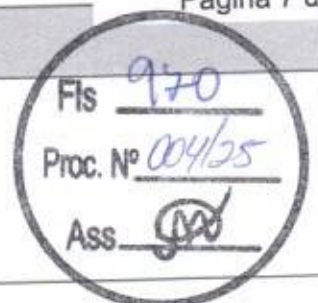
CNPJ: 02.092.012/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200418103

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997



Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime NORMAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), dividido em 590.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA - 99% DE PARTICIPAÇÃO

SILVAR SILVA DA COSTA - 1% DE PARTICIPAÇÃO

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues - MA, 31 de Dezembro de 2023.

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
Endereço : R MANOEL VICENTE, 200 - LETRA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65450-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21200418103

Arquivado em 19/08/1997

Inscrição Estadual nº 122312155
C.N.P.J. nº 02.092.012/0001-19

Nina Rodrigues/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	
03961948348	

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 122312155

Data Registro : 19/08/1997

Número Registro: 21200418103

Fls

Proc. Nº

Ass

ATIVO

CIRCULANTE	255.072,06	D
DISPONIVEL	255.072,06	D
CAIXA	255.072,06	D
CAIXA MATRIZ	255.072,06	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	519.000,00	D
IMOBILIZADO	519.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	519.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 774.072,06 D

PASSIVO

CIRCULANTE	600,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	600,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	600,00	C
HONORARIOS A PAGAR	600,00	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	183.472,06	C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	183.472,06	C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	183.472,06	C
LUCROS ACUMULADOS	183.472,06	C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	590.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	590.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	774.072,06	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 774.072,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos)

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Nº do Registro: 21200418103

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

NINA RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

I.E.: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls

975

Proc. Nº

004/25

Nº do Registro: 28200418103

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{255.072,06}{184.072,06} \quad \text{ILG : } 1,3857$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{255.072,06}{600,00} \quad \text{ILC : } 425,1201$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{774.072,06}{184.072,06} \quad \text{ISG : } 4,2053$$

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 039.619.483-48

R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

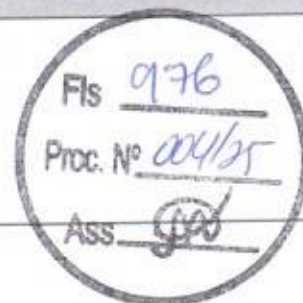
CNPJ: 02.092.012/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200418103

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Nina Rodrigues - MA, tendo como objeto social (41.20-4-00 - Construção de edifícios / 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação / 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões / 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos / 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos / 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes / 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias / 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais / 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica / 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica / 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação / 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais / 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem / 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás / 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos / 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral / 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias / 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água / 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral / 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista / 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos / 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças / 52.12-5-00 - Carga e descarga / 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos / 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente / 71.12-0-00 - Serviços de engenharia / 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia / 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor / 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes / 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais / 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios / 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente / 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente), com início de atividades em 21/07/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG: 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

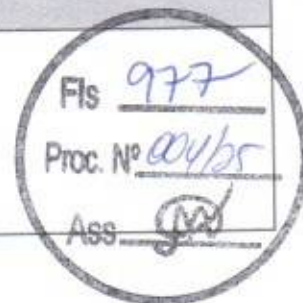
NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000
 NINA RODRIGUES / MA
 CNPJ: 02.092.012/0001-19
 Local de Registro: JUCEMA
 Nº do Registro: 21200418103

Inscrição Estadual: 122312155
 Data de Registro: 19/08/1997



Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime NORMAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), dividido em 590.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA - 99% DE PARTICIPAÇÃO
 SILVAR SILVA DA COSTA - 1% DE PARTICIPAÇÃO

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues - MA, 31 de Dezembro de 2023.

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
 CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0
 C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 039.619.483-48
 R.G. : 0243098320032 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	
03961948348	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls 979

Proc. Nº 004/25

Ass. [Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403003078 em 04/03/2024, protocolo 240283155. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP
Número de Registro:	21200418103
CNPJ:	02092012000119
Município:	Nina Rodrigues

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 122312155

Data Registro : 19/08/1997

Fls

980

Proc. Nº

004/25

Ass

Número Registro: 21200478103

ATIVO

CIRCULANTE	255.972,06 D
DISPONIVEL	255.972,06 D
CAIXA	255.972,06 D
CAIXA MATRIZ	255.972,06 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	519.000,00 D
IMOBILIZADO	519.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	519.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 774.972,06 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	1.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	1.500,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	183.472,06 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	183.472,06 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	183.472,06 C
LUCROS ACUMULADOS	183.472,06 C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	590.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 774.972,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 774.972,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos)

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 039.619.483-48

R.G. : 0243098320032 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fls

981

Proc. Nº

009/25

Ass.

[Assinatura]

Nº do Registro: 21200418103

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

NINA RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

I.E.: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Nº do Registro: 21200418103

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

Fls 982

Proc. Nº 004/05

Ass. [Assinatura]

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{255.972,06}{184.972,06} \quad \text{ILG : } 1,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{255.972,06}{1.500,00} \quad \text{ILC : } 170,648$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{774.972,06}{184.972,06} \quad \text{ISG : } 4,1897$$

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C.: 014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997

Fls

983

Proc. Nº

004/25

Ass.

Nº do Registro: 21200418103

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Nina Rodrigues - MA, tendo como objeto social (41.20-4-00 - Construção de edifícios / 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação / 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões / 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos / 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos / 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes / 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias / 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais / 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica / 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica / 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação / 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais / 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem / 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás / 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos / 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral / 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias / 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água / 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral / 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista / 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos / 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças / 52.12-5-00 - Carga e descarga / 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos / 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente / 71.12-0-00 - Serviços de engenharia / 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia / 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor / 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes / 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais / 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios / 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente / 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente), com início de atividades em 21/07/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG: 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 039.619.483-48

R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000
 NINA RODRIGUES / MA
 CNPJ: 02.092.012/0001-19
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122312155
 Data de Registro: 19/08/1997

Nº do Registro: 21200418103

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), dividido em 590.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA - 99% DE PARTICIPAÇÃO

SILVAR SILVA DA COSTA - 1% DE PARTICIPAÇÃO

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues - MA, 31 de Dezembro de 2022.

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

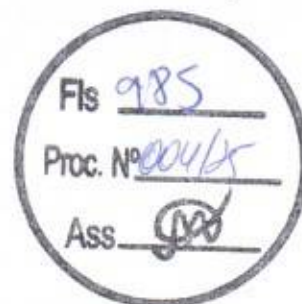
C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	
03961948348	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307338403 em 16/05/2023, protocolo 230649734. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP
Número de Registro:	21200418103
CNPJ:	02092012000119
Município:	Nina Rodrigues

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
Endereço : R MANOEL VICENTE, 200 - LETRA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65450-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200418103

Arquivado em 19/08/1997

Inscrição Estadual nº 122312155
C.N.P.J. nº 02.092.012/0001-19

Nina Rodrigues/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122312155

Data do Registro : 19/08/1997

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21200418103

Ass. 

Fls 988

Proc. Nº 004/05

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	255.972,06
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	1.500,00
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	183.472,06
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			774.972,06
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			774.972,06
01/01		SEM MOVIMENTO	
01/02		SEM MOVIMENTO	
01/03		SEM MOVIMENTO	
01/04		SEM MOVIMENTO	
01/05		SEM MOVIMENTO	
01/06		SEM MOVIMENTO	
01/07		SEM MOVIMENTO	
01/08		SEM MOVIMENTO	
01/09		SEM MOVIMENTO	
01/10		SEM MOVIMENTO	
01/11		SEM MOVIMENTO	
01/12		SEM MOVIMENTO	
Total do Mês =====>			
Débitos :			774.972,06
Créditos :			774.972,06

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. : 016.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 039.619.483-48
R.G. : 0243098320032 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro Cep : 65450-000

Nina Rodrigues / MA

CNPJ / CEI : 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fls

Proc. Nº

Ass

Nº do Registro: 21200412103

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

NINA RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :039.619.483-48

R.G. :0243098320032 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA H N LTDA - EPP**

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ : 02.092.012/0001-19

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 122312155

Data Registro : 19/08/1997

Número Registro: 21200418103

Fls 990

Proc. Nº 00418

Ass. QPQ

ATIVO

CIRCULANTE	255.972,06 D
DISPONIVEL	255.972,06 D
CAIXA	255.972,06 D
CAIXA MATRIZ	255.972,06 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	519.000,00 D
IMOBILIZADO	519.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	519.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	519.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 774.972,06 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.500,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	1.500,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	183.472,06 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	183.472,06 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	183.472,06 C
LUCROS ACUMULADOS	183.472,06 C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	590.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	590.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	590.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	774.972,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 774.972,06 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sels Centavos)

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :039.619.483-48
R.G. :0243098320032 SESPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

I.E.: 122312155

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/08/1997

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{255.972,06}{184.972,06} \quad \text{ILG : } 1,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{255.972,06}{1.500,00} \quad \text{ILC : } 170,648$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{774.972,06}{184.972,06} \quad \text{ISG : } 4,1897$$

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C.: 014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 039.619.483-48

R.G.: 0243098320032 SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000
 NINA RODRIGUES / MA
 CNPJ: 02.092.012/0001-19
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997

Fls

Proc. Nº 004/25

Ass.

Nº do Registro: 21200418103

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Nina Rodrigues - MA, tendo como objeto social (41.20-4-00 - Construção de edifícios / 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação / 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões / 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos / 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos / 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes / 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias / 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais / 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica / 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica / 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação / 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais / 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem / 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás / 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos / 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral / 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias / 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água / 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral / 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista / 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos / 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças / 52.12-5-00 - Carga e descarga / 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos / 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente / 71.12-0-00 - Serviços de engenharia / 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia / 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor / 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes / 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais / 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios / 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente / 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente), com início de atividades em 21/07/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
 CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG: 023655182003-0
 C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 039.619.483-48
 R.G.: 0243098320032-SESPMA

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

R Manoel Vicente, 200 - Letra a - Centro - Cep : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122312155

Data de Registro: 19/08/1997

Fls

993

Proc. Nº

004/25

Ass

[Assinatura]

Nº do Registro: 21200418103

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), dividido em 590.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA - 99% DE PARTICIPAÇÃO

SILVAR SILVA DA COSTA - 1% DE PARTICIPAÇÃO

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues - MA, 31 de Dezembro de 2022.

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. : MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 039.619.483-48

R.G. : 0243098320032 SESPMA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
Endereço : R MANOEL VICENTE, 200 - LETRA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65450-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200418103

Arquivado em 19/08/1997

Inscrição Estadual nº 122312155
C.N.P.J. nº 02.092.012/0001-19

Nina Rodrigues/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 039.619.483-48
R.G.: 0243098320032 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	
03961948348	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Hash do Arquivo: D48EFD33CA3D90DE30F86CC8A136AEDB

UF: MA

Perfil: A

Fls 995

Proc. Nº 004/25

Ass

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

01/01/2022 a 31/01/2022

Período de apuração	
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

28.407.444/0001-65

CPF: 018.885.853-90

Número do Recibo:

72.4F.80.40.F2.3A.55.D2.C6.F7.FF.5E.3
A.24.F8.81.F9.BE.72.54-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/09/2023 às 17:07:45

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

6A.73.49.CF.E8.2F.B0.81 A2.44.53.A6.30.2F.20.50

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

UF: MA

Perfil: A

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

Hash do Arquivo: 850E6498E595CB63A419C358AAF34C0D



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

01/02/2022 a 28/02/2022

Período de apuração	
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

28.407.444/0001-65

CPF: 018.885.853-90

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/09/2023 às 17:09:00

Número do Recibo:

BD.A8.7E.26.41.D9.FF.7C.64.EA.B3.30.
10.69.11.94.E7.19.3E.22-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

1C.6E.5C.53.4E.79.4C.E3 D9.3A.49.0F.C0.5F.6F.F5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19 Inscrição Estadual: 122312155
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022
Hash do Arquivo: BEB96CB383C8DE797990C7FCCC97B95B

UF: MA

Perfil: A



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/03/2022 a 31/03/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

28.407.444/0001-65

CPF: 018.885.853-90

Número do Recibo:

28.E3.92.59.BA.89.E9.F7.7E.F0.06.AF.9
1.58.26.3C.90.3C.88.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/09/2023 às 17:09:41

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D5.BA.0D.1A.58.FB.5F.FD CE.8A.FC.7C.A8.87.5F.AA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

UF: MA

Perfil: A

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Hash do Arquivo: 546C4C1B4B1383F6CFD112A816C93B6F



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/04/2022 a 30/04/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/04/2022 a 30/04/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

83.C6.B9.71.0E.2D.D4.D0.35.C1.C4.69.
B6.BE.DF.9C.E8.94.21.0D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2022 às 15:34:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

67.CA.90.8E.67.67.CC.49 A8.C9.03.81.C1.37.CF.7C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19 Inscrição Estadual: 122312155
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original
Período: 01/05/2022 a 31/05/2022
Hash do Arquivo: FA7CD2C7248E5B995FA19174A74DB80B

UF: MA

Perfil: A



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/05/2022 a 31/05/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/05/2022 a 31/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/05/2022 a 31/05/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

74.21.AD.19.11.6C.BB.7E.F8.35.3A.77.7
6.6F.57.67.47.BA.92.49-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2022 às 10:22:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

FB.BA.73.A7.3F.CC.3A.F1 03.32.32.D3.22.CA.56.68

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19 Inscrição Estadual: 122312155
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original
Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
Hash do Arquivo: 0C478C4D5F7C1664C849ABFCE0D1EE4A

UF: MA

Perfil: A



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

01/06/2022 a 30/06/2022

Período de apuração	
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/06/2022 a 30/06/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/06/2022 a 30/06/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

7A.4E.2F.FE.84.BF.58.67.AF.50.85.26.6
9.22.2C.56.74.C9.42.4E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2022 às 17:26:32

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

5B.8A.0F.46.14.FD.14.F6 C9.FA.CD.8C.04.68.C1.A9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

UF: MA

Perfil: A

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022

Hash do Arquivo: 2A690662DA68116D3521D73DCD6677C7



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

01/07/2022 a 31/07/2022

Período de apuração	
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

28.407.444/0001-65

CPF: 018.885.853-90

Número do Recibo:

DC.E4.32.DD.CF.BE.E3.48.52.47.F8.A3.
55.91.70.80.4D.C9.51.67-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/09/2023 às 17:10:31

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

CF.92.92.04.EC.C2.89.14 FE.E5.E7.9C.AD.30.EF.B9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

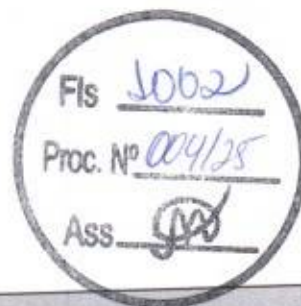
UF: MA

Perfil: A

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Hash do Arquivo: BE9EC5A9941A6326912E7AC2E748A463



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/08/2022 a 31/08/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/08/2022 a 31/08/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

66.9F.50.3A.54.27.96.C1.1D.1B.12.72.B
5.7D.37.B4.29.D1.34.D0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/09/2022 às 09:51:24

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
85.2D.9D.A8.89.56.C1.57 48.8A.83.92.93.88.9A.96

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/09/2022 a 30/09/2022

Hash do Arquivo: 90AB72E0CD6072C6FFFB1928D63C2727



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/09/2022 a 30/09/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/09/2022 a 30/09/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

4A.C3.1D.93.23.CD.DE.B0.3E.1B.D8.5C.
BD.6F.2D.4C.0B.53.45.96-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/10/2022 às 10:06:52

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

09.34.58.4D.DE.0A.DE.6F 67.C8.00.2D.52.76.6A.A0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19 Inscrição Estadual: 122312155
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original
Período: 01/10/2022 a 31/10/2022
Hash do Arquivo: 1DF7637D2F6EA73C0F8CFC9CFA05D6F4

UF: MA

Perfil: A



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/10/2022 a 31/10/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/10/2022 a 31/10/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/10/2022 a 31/10/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

A0.F1.7B.FD.55.5F.D9.73.00.33.44.9D.A
7.22.D7.C4.E5.16.A2.7A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/11/2022 às 16:56:58

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
49.A1.DF.B0.F0.08.D0.43.28.F4.BF.1A.F3.FF.FE.9E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Hash do Arquivo: CB14D980F62B3C20C8FF3141643DD310



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/11/2022 a 30/11/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/11/2022 a 30/11/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/11/2022 a 30/11/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

5F.04.4E.17.C2.26.CF.22.66.22.83.B6.A
9.5A.9E.6C.1D.44.EB.9F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/12/2022 às 10:01:38

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C1.27.C5.46.BE.B1.34.20 7D.D0.A3.DB.92.07.74.C6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSTRUTORA H N LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.092.012/0001-19

Inscrição Estadual: 122312155

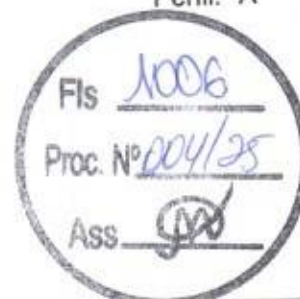
UF: MA

Perfil: A

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Hash do Arquivo: 573D002505FF940C30E616EB789C4B03



APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/12/2022 a 31/12/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

UF	Período de apuração	Valor do Saldo Credor de ST a Transportar para o período seguinte	Valor ICMS ST a recolher	Valores recolhidos ou a recolher extra-apuração
MA	01/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
MA	01/12/2022 a 31/12/2022	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

02.092.012/0001-19

CPF: 039.619.483-48

Número do Recibo:

F4.AF.56.9B.05.25.3D.0D.60.31.15.7F.B
6.18.FE.BC.41.0D.95.76-0

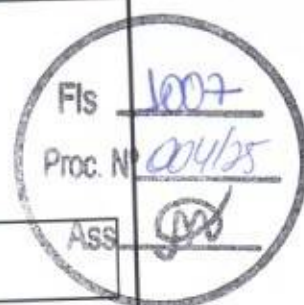
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/01/2023 às 10:28:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
D1.4A.1F.76.03.E4.06.D4.81.5E.3E.42.DE.2D.8A.C2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.092.012/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA H N LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUMAIS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL VICENTE

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NINA RODRIGUES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JUJU_OLIVEIRA01@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9182-0021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 23:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 1008

Proc. Nº 004/25

Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.092.012/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA H N LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL VICENTE

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NINA RODRIGUES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JUJU_OLIVEIRA01@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9182-0021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 23:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE HERMINIO SOBRINHO
REGISTRO..... : MA-014438/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.885.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2025 as 23:15:55.
Válido até: 26/05/2025.
Código de Controle: 453513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_25022025_103937_141**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2025.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 02.092.012

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 11197820/2025 e pelo CNPJ 02.092.012/0001-19, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/02/2025 às 23:25





CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 039.619.483-48

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 11197964/2025 e pelo CPF 039.619.483-48, cuja a íntegra está disponível

em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/02/2025 às 23:26





CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 931.487.123-15

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 11198047/2025 e pelo CPF 931.487.123-15, cuja a íntegra está disponível

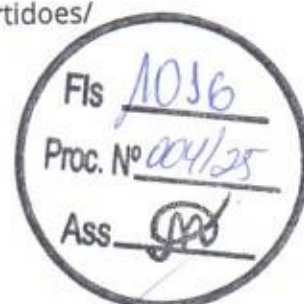
em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/02/2025 às 23:27



Voltar

Imprimir

Fls

1017

Proc. Nº

004/25

Ass

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.092.012/0001-19
Razão Social: CONSTRUTORA H N LTDA
Endereço: R MANOEL VICENTE 200 LETRA A / CENTRO / NINA RODRIGUES / MA / 65450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021321210616972210

Informação obtida em 20/02/2025 20:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA H N LTDA**
CNPJ: **02.092.012/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:53 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **E285.067B.1C11.266B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**
CPF: **039.619.483-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:09 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **4604.A958.9128.C8A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVAR SILVA DA COSTA**
CPF: **931.487.123-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:53 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **8720.A920.4406.0206**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047010/25

Data da

20/02/2025 20:42:52

Inscrição Estadual: 122312155

CPF/CNPJ: 02092012000119

Razão Social: CONSTRUTORA H N LTDA

Endereço: RUA MANOEL VICENTE, 200 LETRA A CEP: 65450000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: NINA RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2025 20:42:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016667/25

Data da

20/02/2025 20:43:14

Inscrição Estadual: 122312155

CPF/CNPJ: 02092012000119

Razão Social: CONSTRUTORA H N LTDA

Endereço: RUA MANOEL VICENTE, 200 LETRA A CEP: 65450000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: NINA RODRIGUES

UF: MA

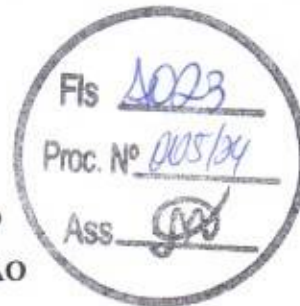
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/02/2025 20:43:14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/01/2025

Data de validade: 29/03/2025

Nº da certidão: 12500335780

Código de Validação: 79b836f48d

NOME: CONSTRUTORA HN LTDA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922624/2025
Emissão: 26/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 78yw8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ
Registro: 1114782793
CPF: ***.201.903-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/10/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305984189. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Registro: 0005526442
CNPJ: 42.402.320/0001-18
Data Início: 28/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/11/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA H N LTDA- EPP
Registro: 0000010603
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Data Início: 26/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/02/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MMN EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005437865
CNPJ: 38.338.902/0001-05
Data Início: 26/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922624/2025
Emissão: 26/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 78yw8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: ARAUJO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005476313
CNPJ: 48.808.272/0001-49
Data Início: 03/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Assinatura manuscrita]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922622/2025

Emissão: 26/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 0x7AA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA H N LTDA- EPP

CNPJ: 02.092.012/0001-19

Registro: 0000010603

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 590.000,00

Data do Capital: 23/02/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2330/3-01-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 3312/1-03-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600/6-02-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811/4-00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812/2-00-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702/9-00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4211/1-01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212/0-00-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4227/0-01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4291/0-00-OBRA PORTUÁRIAS, MARÍTIMA E FLUVIAIS; 4299/5-01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313/4-00-OBRA DE TERRAPLENAGEM; 4322/3-01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329/1-04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330/4-04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399/1-02-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399/1-05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744/0-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923/0-02-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930/2-02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930/2-04-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 5212/5-00-CARGA E DESCARGA; 5229/0-02-SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 5229/0-99-OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE); 7112/0-00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119/7-01-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711/0-00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732/2-01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121/4-00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E ME DOMÍLIOS; 8129/0-00-ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO-ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, DE ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE ESGOTO); 8211/3-00-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; 8219/9-99-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS); 8299/7-99-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS DE CAMINHÃO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA RUA MANOEL VICENTE, 200-A, CENTRO, NINA RODRIGUES, MA, 65000450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/10/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010603EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305987775. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ

Registro: 1114782793





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 922622/2025

Emissão: 26/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: 0x7AA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.201.903-**

Data Início: 26/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/02/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Registro: 1102216526

CPF: ***.437.993-**

Data Início: 15/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/08/2025

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SILVAR SILVA DA COSTA

CPF: ***.487.123-**

Função: EMPRESARIO

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: ***.619.483-**

Função: EMPRESARIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 039.619.483-48

Certidão nº: 79937745/2024

Expedição: 19/11/2024, às 11:25:05

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.619.483-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVAR SILVA DA COSTA

CPF: 931.487.123-15

Certidão nº: 79938053/2024

Expedição: 19/11/2024, às 11:26:04

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVAR SILVA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **931.487.123-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA H N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.092.012/0001-19

Certidão nº: 79937467/2024

Expedição: 19/11/2024, às 11:24:04

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA H N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.092.012/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

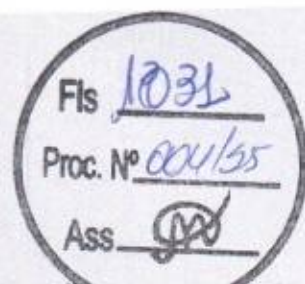
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA H N LTDA
02.092.012/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3GS2.TG2F.N11F.UI67.TW5C**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**039.619.483-48****(SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Limitada gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

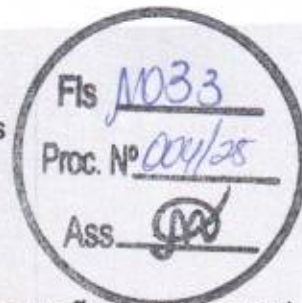
Selo digital de segurança: **2025.CTD.VZZJ.A9U2.KOL1.VHHM.GSCL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVAR SILVA DA COSTA**931.487.123-15****(MARIA BOTELHO DA SILVA / FRANCISCO PEREIRA DA COSTA)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

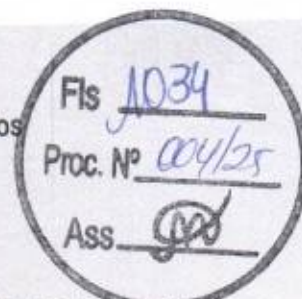
Selo digital de segurança: **2025.CTD.DBFH.D8VA.P3GE.RK54.H6E1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA H N LTDA

02.092.012/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida ao interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.T21X.NKOQ.BICQ.DAXR.M1VD**

* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

039.619.483-48

(SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA / PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO)**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

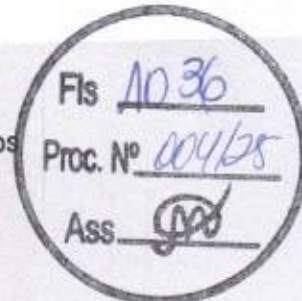
Selo digital de segurança: 2025.CTD.U87T.ZHP1.Y3V7.6SZJ.K5NJ

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVAR SILVA DA COSTA**931.487.123-15****(MARIA BOTELHO DA SILVA / FRANCISCO PEREIRA DA COSTA)****OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.XNHB.LGUL.9IB2.Q8YY.DNGL**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

CERTJUDONE-VNNG - 172025
Código de validação: 550D64C268

Número da guia: 25058401002058340.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, em face da empresa **CONSTRUTORA H N LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.092.012/0001-19, com endereço na Rua Manoel Vicente, nº 200, Letra A, bairro Centro, Nina Rodrigues, CEP 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:25 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNNG - 112025
Código de validação: 5A72BBA8CE

Número da guia: 25058401002058374.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que, revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, ações de execução fiscal em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG nº 0244309832003-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, no 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:10 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 122025
Código de validação: 4A835800B8

Número da guia: 25058401002058377.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, ações de execução fiscal em face de **SILVAR SILVA DA COSTA**, Brasileiro, empresário nascido em 11/04/1982 natural de Nina Rodrigues /MA Portador inscrito no RG: 109506198-1 SEJSP/MA e CPF: 931.487.123-15, residente e domiciliado na Avenida Arco-Iris, nº 01, Habitado na cidade de Nina Rodrigues/MA CEP: 65.450-000.. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:12 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)





CERTJUDONE-VNMG - 192025
Código de validação: B576BCDC6B

Número da guia: 25058401002058356.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, em nome da empresa **CONSTRUTORA H N LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.092.012/0001-19, com endereço na Rua Manoel Vicente, nº 200, Letra A, bairro Centro, Nina Rodrigues, CEP 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:32 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 192025 / Código: B576BCDC6B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNMG - 162025
Código de validação: 11E6405052

Número da guia: 25058401002058372.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, ações de execução patrimonial em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG nº 0244309832003-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, no 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:22 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 162025 / Código: 11E6405052
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNMG - 152025
Código de validação: 339C201E2B

Número da guia: 25058401002058367.

**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL
(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)**

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, ações de execução patrimonial em face de **SILVAR SILVA DA COSTA**, Brasileiro, empresário nascido em 11/04/1982 natural de Nina Rodrigues /MA Portador inscrito no RG: 109506198-1 SEJSP/MA e CPF: 931.487.123-15, residente e domiciliado na Avenida Arco-Iris, nº 01, Habitado na cidade de Nina Rodrigues/MA CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:21 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 152025 / Código: 339C201E2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNMG - 132025
Código de validação: E9C6C95075

Número da guia: 25058401002058384.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
(TODAS AS COMPETÊNCIAS)**

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **CONSTRUTORA H N LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.092.012/0001-19, com endereço na Rua Manoel Vicente, nº 200, Letra A, bairro Centro, Nina Rodrigues, CEP 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:15 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 132025 / Código: E9C6C95075
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNMG - 142025
Código de validação: A0C4867B1E

Número da guia: 25058401002058362.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
(Todas as Competências)

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que, revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, ações cíveis em face de **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 24/07/1991, natural de São Luis/MA, filho de Pedro Custódio de Oliveira Filho e Socorro de Maria Oliveira Costa, portador do RG no 0244309832003-2 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, no 200, centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:17 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 142025 / Código: A0C4867B1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNMG - 182025
Código de validação: C351BF8277

Número da guia: 25058401002058345.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
(Todas as Competências)

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, verifiquei **NÃO CONSTAR**, Ações Cíveis em face de **SILVAR SILVA DA COSTA**, Brasileiro, empresário nascido em 11/04/1982 natural de Nina Rodrigues /MA Portador inscrito no RG: 109506198-1 SEJSP/MA e CPF: 931.487.123-15, residente e domiciliado na Avenida Arco-Iris, nº 01, Habitado na cidade de Nina Rodrigues/MA CEP: 65.450-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 27/02/2025 08:35 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 182025 / Código: C351BF8277
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA, NÚMERO DE CONTROLE: 29/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA H N LTDA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.021

DEREÇO: Rua Manoel Vicente, Nº 200 A, CENTRO

MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA – 65450-000

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativos à ISS, IPTU ou outros tributos municipais referentes a Empresa mencionada. Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente comprovadas, conforme prevê o Código Tributário Municipal.

A presente certidão, sem conter emendas ou rasuras, tem validade de 90 (noventa) dias a partir da presente data.

Nina Rodrigues – MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Gama Campos
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 853.841.111-00

Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA, RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA, NÚMERO DE CONTROLE: 29/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA H N LTDA

CNPJ: 02.092.012/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.021

ENDEREÇO: Rua Manoel Vicente, Nº 200 A, CENTRO

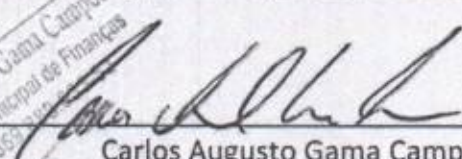
MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA – 65450-000

Certificamos que, até a presente data, não constam dívida ativa e débitos tributários relativos à ISS, IPTU ou outros tributos municipais referentes a Empresa mencionada. Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente comprovadas, conforme prevê o Código Tributário Municipal.

A presente certidão, sem conter emendas ou rasuras, tem validade de 90 (noventa) dias a partir da presente data.

Nina Rodrigues – MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Gama Campos
Secretário Municipal de Finanças
CPF 869.000.000-00

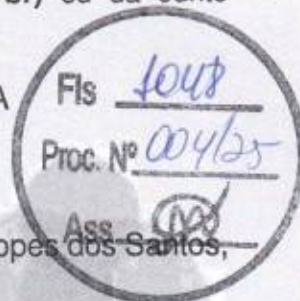

Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/02/2025 10:39:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304

Proposta: 5102227

Controle Interno (Código Controle): 192470476

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA H N LTDA

CPF/CNPJ: 02.092.012/0001-19 R MANOEL VICENTE 200 LETRA A, LETRA A, CENTRO - CEP: 65.450-000 - NINA RODRIGUES - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
N° de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 14.625,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.625,00	27/02/2025	30/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 14.625,00	27/02/2025	30/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/03/2025	24192454	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2025-PMCH**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



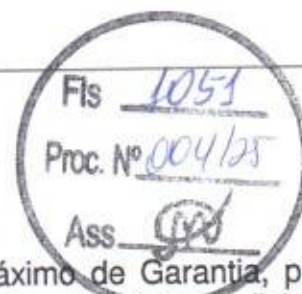
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

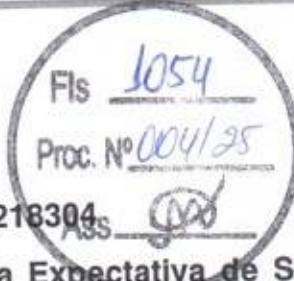
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

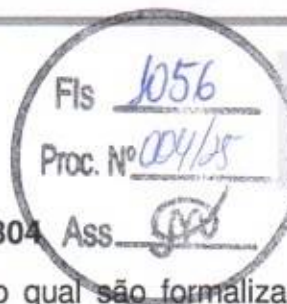
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218304
Proposta: 5102227
Controle Interno (Código Controle): 192470476
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218304



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e ou custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

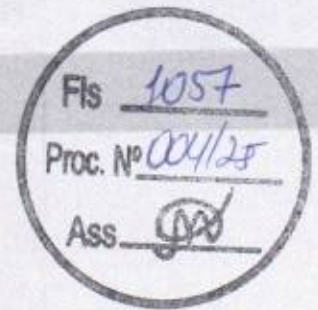
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.092.012/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA H N LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP"

Fls. 3058
Proc. Nº 005/24

Ass. [assinatura]

JULIANA CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Odontóloga, natural de São Luis - MA, nascida no dia 11/09/1989, portadora do CPF nº: 035.217.723-30 e RG nº. 024317712000-6 SESC/MA, residente e domiciliada na Av. Miramar nº 8, Av Blc 5, Apt 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis - MA e **SILVAR SILVA DA COSTA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nina Rodrigues - MA, nascido no dia 11/04/1982, portador do CPF: 931.487.123-15 e RG nº 109506198-1 SEJSP/MA, expedida em 27.08.1998, residente e domiciliado na Av. Arco-Iris, Nº 01, Habitado, CEP: 65.450.000, Nina Rodrigues-MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, "CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP" com sede na Rua Manoel Vicente Nº 200 A, Bairro: Centro, CEP: 65.450-000, Nina Rodrigues - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 2120041810-3 em 19 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ: 02.092.012/0001-19, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o empresário **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 24/07/1991, portador do CPF: 039.619.483-48 e RG nº 024309832003-2 SESP/MA, expedida em 08.10.2014, residente e domiciliado no Condomínio Miramar nº 08, Bloco 05, APT. 303 CEP: 65.066.480, Bairro: Turu São Luis-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **JULIANA CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA**, que cede e transfere 584.100 quinhentas e oitenta e quatro mil e cem quotas no valor unitário de 1,00 (um real), num total de R\$ 584.100,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais) para o empresário, **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA** como admitido na fórmula da cláusula primeira. O sócio **SILVAR SILVA DA COSTA** permanecerá com 5.900 cinco mil e novecentas quotas no valor unitário de 1,00 (um real), num total de R\$ 5.900,00 cinco mil e novecentos reais. Perfazendo um capital social num total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação dos seus direitos junto à empresa para mais nada reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **Eduardo Pedro Costa de Oliveira**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NIRE: 21200418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

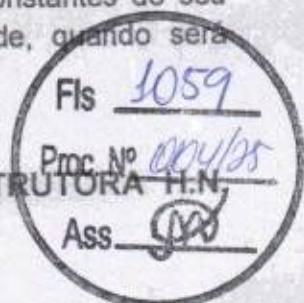
Parágrafo 2º- Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º- Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º- É vedado aos sócios a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º- Os sócios, poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º- A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA H. N. LTDA - EPP**, com sede na Rua Manoel Vicente N° 200 - A Bairro: Centro, CEP: 65.450-000, Nina Rodrigues - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), dividido em 590.000 (quinhentas e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas sendo, R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do país, e R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) na aquisição de duas escavadeiras hidráulica NAC, conforme DANFs nsº 1.284 e 1.773 registradas no balancete de 2015 pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr.da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	584.100	99%	584.100,00
Silvar Silva da Costa	5.900	1%	5.900,00
Total	590.000	100%	590.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NIRE: 21200418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividades Secundárias: 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3600602 Distribuição de água por caminhões; 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos; 3812200 Coleta de resíduos perigosos; 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211101 Construção de rodovias e ferrovias; 4212000 Construção de obras-de-arte especiais; 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313400 Obras de terraplenagem; 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399105 Perfuração e construção de poços de água; 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4930204 Transporte rodoviário de mudanças; 5212500 Carga e descarga; 5229002 Serviços de reboque de veículos; 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Locação de caminhão basculante); 7112000 Serviços de engenharia; 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios; 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, de ruas, caixa de água e caixa de esgoto); 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, de digitação de textos, de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, de transcrição de documentos); 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (desobstrução de canais com caminhão).

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NIRE: 21200418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

Fls. 1061
Proc. Nº 004/25
ASS. [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **Eduardo Pedro Costa de Oliveira**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º- Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “pró-labore” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º- Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º- É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º- Os sócios, poderão em nome da sociedade, somear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º- A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º- O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º- Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NINE: 21200418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafácil.ma.gov.br

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º- A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecendo as seguintes regras.

Parágrafo 2º- Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º- Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º- O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º- O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º- Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de Vargem Grande do Estado do Maranhão.

Fls 1062
Proc. Nº 004/25
ASS. [assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NIRE: 21208418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Nina Rodrigues, (MA), 09 de julho de 2019.



Eduardo Pedro Costa de Oliveira
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48

Silvar Silva da Costa
Silvar Silva da Costa
CPF: 931.487.123-15



Juliana Cássia Costa de Oliveira
Juliana Cássia Costa de Oliveira
CPF nº: 035.217.723-30



1º Ofício
A Escrivã
Idene Martins Mesquita
Comarca de Vitorino Guimarães - MA

Reconheço como verdadeira as
firmas de Eduardo Pedro Costa
de Oliveira, Silvar Silva da
Costa e Juliana Cássia Costa
de Oliveira e dou-lhes
Valor em Grau de 15 de 07 de 2019
Em Teste da verdade
Idene Martins Mesquita
Escrivã

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 13:35 SOB Nº 20190853310.
PROTOCOLO: 190853310 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903247791. NIRE: 21200418103.
CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATANTE: CONSTRUTORA HN LTDA, estabelecida na Rua MANOEL VICENTE, LETRA A, nº 200, CENTRO – NINA RODRIGUES - MA, CEP Nº 65.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.092.012/0001-19. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Administrador Eduardo Pedro Costa de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 024309832003-2 - SSP/MA, CPF nº 039.619.483-48, residente e domiciliado na Avenida oito, condomínio Miramar bloco 05, Apartamento 303, Bairro Turu – São Luís – MA - CEP: 65065-750.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ, Divorciada, Engenheira Civil, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, inscrita no CPF sob o nº 648.201.903-00, residente e domiciliada na Rua 1 de dezembro, Quadra 44, Casa 03, Condomínio Los Roques II, Loteamento Parque Bob Kennedy – Paço do Lumiar / MA, CEP: 65.130-000.

1ª CLÁUSULA: Do objeto:

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia Civil, em 03 horas semanais, restrita às atribuições da contratada, conforme previsto na legislação vigente.

2ª CLÁUSULA: Da Remuneração:

O contratado cumprirá a carga horária de trabalho de 03 horas semanais, recebendo a quantia em reais, equivalente a R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme previsto na legislação vigente.

3ª CLÁUSULA: Do prazo:

A vigência deste Contrato é por um prazo de data de Início: 25/02/2025 e de término: 25/02/2027.

4ª CLÁUSULA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO
PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:039619
48348

Assinado de forma digital por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.25 12:20:48 -03'00'

FERNANDA
CRISTINA LINS
MUNIZ:648201
90300

Assinado de forma digital por FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ:64820190300
Dados: 2025.02.25 12:16:10 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Fernanda Cristina Lins Muniz
CPF: 648.201.903-00 | CREA/MA: 1114782793
Engenheira Civil

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Declaração do Item do Edital 10.4.12

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, **DECLARAM** que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida, pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:0396194
8348

Assinado de forma digital por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA/03961948348
DN: cn=ED, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA/03961948348
Dados: 2025.02.26 00:02:15 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Declaração do Item do Edital 9.9.6

Termo de Compromisso Trabalhista

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, que se comprometerá na Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:03961948
348

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.25 23:58:46 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com



CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

Item do Edital 9.10.4

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, vem através desta, informar as alíquotas dos impostos aos tributos inerentes da empresa;

PIS:0,65%

IRPJ:4,80%

ISS: 5%

COFINS:3%

CSLL:2,88%

Nina Rodrigues, Maranhão 27 de Fevereiro de 2025

JOSE HERMINIO
SOBRINHO:
01888585390

Assinado digitalmente por JOSE HERMINIO
SOBRINHO:01888585390
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=10534967000188,
OU=Provincial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOSE HERMINIO SOBRINHO:
01888585390
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CPF: 018.885.853-90
CRC-MA 14438
Contador

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltada@gmail.com



Declaração Item do Edital 10.1.5
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, Possui os seguintes contratos firmados com a inicia.

Nome do Orgão	Nº Ano de Contrato	Vig de Contrato	V Total de Contrato	Valor Executado	Saldo
Prefeitura de Chapadinha	212/2024	27.12.2025	R\$ 1.426.698,88	R\$ 857.583,12	R\$ 569.115,76
Prefeitura de Presidente Vargas	217/2024	21.08.2025	R\$ 1.332.761,68	R\$ 0,00	R\$ 1.332.761,68
Prefeitura de Presidente Vargas	216/2024	21.08.2025	R\$ 557.987,55	R\$ 0,00	R\$ 557.987,55
Prefeitura de Presidente Vargas	216B/2024	21.08.2025	R\$ 1.450.744,23	R\$ 0,00	R\$ 1.450.744,23

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.
- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Nina Rodrigues, Maranhão 26 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:0396194
8348

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.26 18:32:36 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Declaração do item do edital 10.2.1

CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, declaram que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.

Nina Rodrigues, Maranhão 25 DE Fevereiro de 2025

EDUARDO
PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:039619
48348

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.25 23:51:05 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES, MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com



CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Item do Edital 10.2.2

DECLARAÇÃO
DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, DECLARA, que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do decreto federal nº 9.450 de 24 de julho de 2018 para a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025 tem como objeto **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadinha/MA(Convênio nº 960045/2024)**

DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:0396194
8348

Assinado de forma digital por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.25 23:55:35 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com

Declaração do Item do Edital 10.2.4

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)
(ACORDÃO nº 110/2012 – Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 785/2012 – Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 906/2012 – Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 3.459/2012 – Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, DECLARA, para devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado os serviços de **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadinha/MA(Convênio nº 960045/2024)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, Declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do EDITAL e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025**, sem quaisquer direitos e reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. DECLARO também esta ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TECNICA fere o art. Nº 3 da Lei nº 8666/93 em conjunto com o art nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados a cima.

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:039619
48348

Assinado de forma digital por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA/03961948348
DN: cn=ED, o=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA
ANAPOLIS v1, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA/03961948348
Dados: 2025.02.26 00:06:03 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 03/2025

Declaração Item do Edital 10.2.5

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CONHECIMENTO E CONDIÇÕES DOS LOCAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o N°: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente n° 200, Centro, Nina Rodrigues- Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G N°: 024309832003-2 CPF N°: 039.619.483-48, DECLARAM expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 03/2025, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Nina Rodrigues, Maranhão 25 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:039619
48348

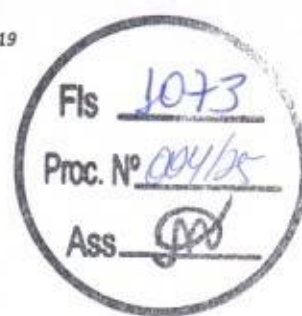
Assinado de forma digital por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, c=EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
Data: 2025.02.26 00:17:41 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ N° 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, N° 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 02.092.012/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2025, às 23:09:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C2LHX9LM5K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 039.619.483-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2025, às 23:10:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NQJ5Y5TRNB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 931.487.123-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2025, às 23:10:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



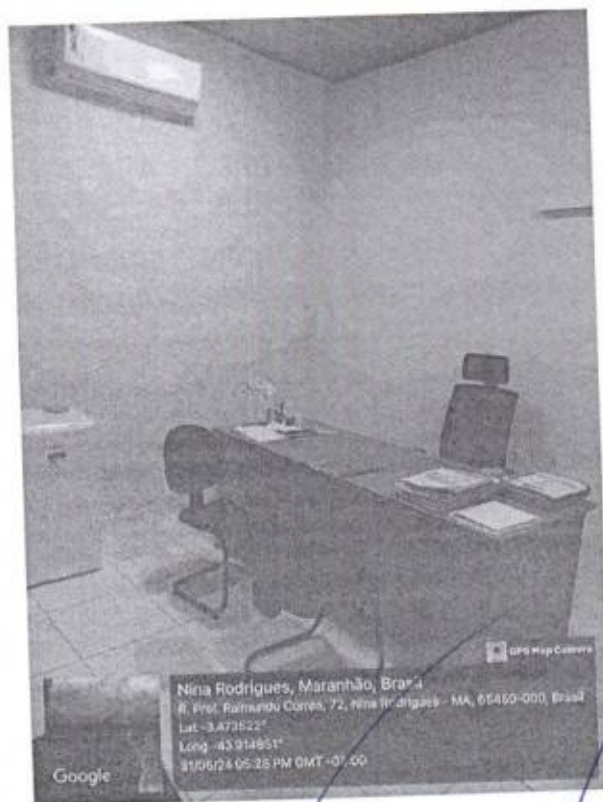
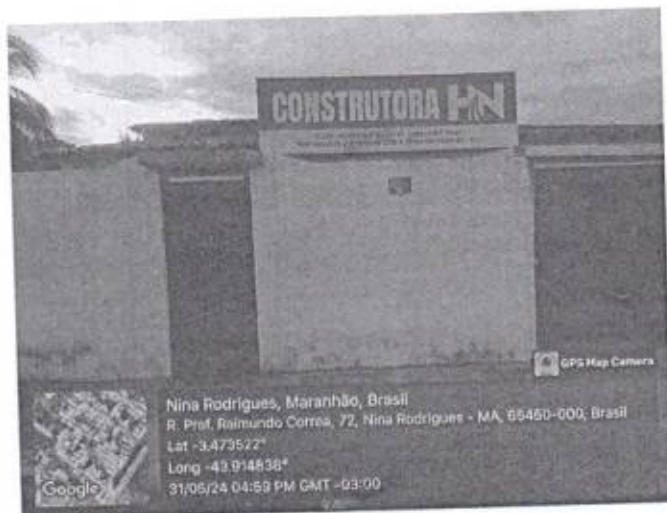
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P64KLYJM3F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fotos de Localização

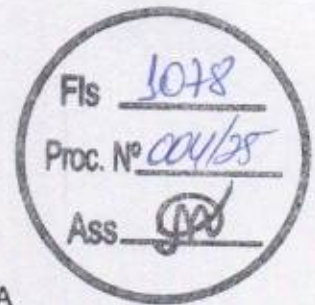




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:50:09 que o documento de hash (SHA-256)
499418d39b5e778129c4c0b7530187514990468e26e1ed047c8870d045d7 foi validado em 10/06/2022 09:37:12 através da transação blockchain
0x55e4a269563cb7bce6223b67ed0e62b4635d89cd95692a5775c020e9101103 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66471)



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA H N LTDA-EPP
NOME FANTASIA: CONSTRUMAIS
END. EMPRESA: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NINA RODRIGUES - MA
CEP: 65.450-000
END. ELETRÔNICO: JUJU_OLIVEIRA01@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (98) 9182-0021
NÚMERO CNPJ: 02.092.012/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12231215-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.021
NIRE: 21200418103
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE
CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
CAPITAL SOCIAL: 590.000,00
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/1997
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

DADOS DO ADMINISTRADOR FINANCEIRO

NOME COMPLETO: EDUARDO PEDRO COSTA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, 200
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NINA RODRIGUES - MA
CEP: 65.450-000
TEL: (98)991478930
RG: 024309832003-2
CPF: 039.619.483-48
CARGO: ADMINISTRADOR FINANCEIRO
PARTICIPAÇÃO: 99%

CADASTRADA EM: 19/01/2018
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/07/2019

Nina Rodrigues - MA, 01 de Fevereiro de 2025

Agente

Carlos Augusto Lima Campos
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 859.888.333-53

Fls. 1079
Proc. Nº 0046
Ass. JPD

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP			Protocolo: MAC2500155142		
NIRE : 21200418103 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200418103	CNPJ 02.092.012/0001-19	Data de Ato Constitutivo 19/08/1997	Início de Atividade 21/07/1997		
Endereço Completo Rua MANOEL VICENTE, Nº 200, LETRA A, CENTRO - Nina Rodrigues/MA - CEP 65450-000					
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3500602 Distribuição de água por caminhões 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de passageiros 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Locação de caminhão basculante) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, de ruas, caixa de água e caixa de esgoto) 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, de digitação de textos, de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, de transcrição de documentos) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (desobstrução de canais com caminhão)					
Capital Social R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.619.483-48	Participação no capital R\$ 584.100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SILVAR SILVA DA COSTA	CPF/CNPJ 931.487.123-15	Participação no capital R\$ 5.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF 039.619.483-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 02/03/2024	Número 20240283139	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2025, às 18:19:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NK00TSAV.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA H.N. LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500155218
NIRE 21200418103 CNPJ 02.092.012/0001-19			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua MANOEL VICENTE, Nº 200, LETRA A, CENTRO - Nina Rodrigues/MA - CEP 65450-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240283139	02/03/2024	BALANCO
223	20230834973	05/07/2023	BALANCO
904	20230812813	15/06/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230649599	16/05/2023	BALANCO
002	20190853310	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180406280	13/06/2018	BALANCO
002	20171348990	05/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170498719	21/03/2017	BALANCO
002	20170050084	23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160446279	13/06/2016	BALANCO
223	20160446309	13/06/2016	BALANCO
002	20140002413	21/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20130220574	19/03/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130204340	15/03/2013	BALANCO
002	20120208822	02/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100062482	24/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060241608	24/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	03573	28/08/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200418103	19/08/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2025, às 18:20:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JXDHOV1.



MAC2500155218

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ofício nº 01/2025
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
Prezados Senhores

Prezados Senhores,

DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

A CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, na Rodrigues- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, vem perante este ofício solicitar a DECLARAÇÃO do órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a Execução de trabalho externo, nos termos do decreto federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018 para a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadinha/MA (Convênio nº 960045/2024).

DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018

Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.

Nina Rodrigues, Maranhão 24 de Fevereiro de 2025

EDUARDO PEDRO
COSTA DE
OLIVEIRA:03961948
348

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEDRO COSTA DE OLIVEIRA:03961948348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=EDUARDO PEDRO COSTA DE
OLIVEIRA:03961948348
Dados: 2025.02.24 10:53:51 -03'00'

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ: 02.092.012/0001-19
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

CONSTRUTORA HN LTDA
CNPJ Nº 02.092.012/0001-19
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 200 A, CENTRO NINA RODRIGUES-MARANHÃO
CONTATO: (98) 99147890/Email: construtorahnltda@gmail.com